

PROCESSO LICITATORIO N° 020/2017
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

MODALIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> • PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 (Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e lei Complementar 123/2006 suas alterações) e Lei Complementar 147/2014.
DATA DE ABERTURA:	23 de maio de 2017.
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • 09h00min (Horário de Brasília).
OBJETO	O presente pregão destina-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática, permanente, suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste município , conforme especificações constantes do anexo II, a pedido das Secretarias Municipais desta Prefeitura. A entrega do material deverá ser de acordo com as necessidades do Departamento de Compras desta Prefeitura. A contratação se efetivará por meio da assinatura de um termo de contrato.
TIPO DA LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Menor preço por Item.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, situada na Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias Municipais
Retire e acompanhe este edital Informações poderão ser obtidas a partir do endereço eletrônico: licitacoes@pmcn.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br	<ul style="list-style-type: none"> • licitacoes@pmnc.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br • Informações adicionais podem ser obtidas junto a CPL, Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro, Telefone: • (094) 99116-5922.
Tempo de Duração dos Lances verbais* * Caso chegue á fase competitiva	<ul style="list-style-type: none"> • Até 03 minutos* *O pregoeiro poderá inferir tempo adicional ou inferior de acordo com a demanda.



PROCESSO LICITÁTORIO N° 020/2017
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte torna público aos interessados, que a **Pregoeira (Francielle Keiber da Silva)** e equipe de apoio **Valeira Mota de Medeiros, Hernanda Brito Lustosa e Etevínia Araújo Pedrosa (membros)**, designados pelo Decreto Municipal N.º 015/2017 de 02 janeiro de 2017, estarão reunidos no dia **23 de maio de 2017, às 09h00min** (horário de Brasília), na Sala da CPL, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Pregão Presencial n.º 015/2017, do tipo menor preço por item**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na **Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02** e **Decreto Federal N° 3.555 de 08/08/2000** e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006. E demais exigências deste Edital.

01 - OBJETO

1.1 O presente pregão destina-se à **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, informática, permanente e suplementos de informática**, para atender as necessidades conforme especificações constantes do **anexo II**, a pedido das Secretarias Municipais desta Prefeitura. A entrega do material deverá ser feita de acordo com a necessidade e solicitação do departamento de compras desta Prefeitura. A contratação se efetivará por meio da assinatura de um termo de contrato – **anexo I**.

02 - DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

2.1 - A abertura, dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.1.1- No dia **23/05/2017**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, da forma de que trata o edital;

2.1.2- O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Localizada na Avenida dos Estados, n° 73, Setor Centro, Cumaru do Norte – PA.

2.2- Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior.

2.2.1- Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste pregão na mesma data de abertura, e em face de decisão do pregoeiro, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.

2.3- Os envelopes de proposta e documentação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda lacrados, aos respectivos remetentes.

2.4- O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama, *fac-símile* ou e-mail, enviados até 2 (dois) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos, dentro do **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme estabelecido no **§ 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal n.º 3.555 de**



08 de agosto de 2000, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que hajam retirados os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Cumaru do Norte - PA:
Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro Cumaru do Norte - PA.
Fone: (094)99116-5922.
E-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br

03 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1.2- O presente Edital poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, na Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro.

3.1.3- A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2- Cada licitante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

3.3- Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.4- NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

3.4.1- Empresas em estado de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

3.4.3- Pessoa física ou pessoa jurídica que tenham elaborado o projeto básico ou de execução, ou seja, empresa que, isoladamente ou em consórcio, seja responsável pela elaboração do projeto ou da qual o autor do projeto seja sócio, dirigente ou responsável técnico; conforme disposto no artigo 9º incisos I e II da Lei 8.666/93;

3.4.4- **Servidor** de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4.5- Que não atenda as exigências deste Edital;

3.4.6- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

04- DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1- A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, dizeres assim denominado:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
DO NORTE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO -
LICITAÇÃO
ENVELOPE N. ° 01
PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
DO NORTE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO -
LICITAÇÃO
ENVELOPE N. ° 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2- Os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL (1) e DOCUMENTOS (2) deverão ser entregues à Comissão, impreterivelmente até às 09h00min horas (horário de Brasília) do dia **23 de maio de 2017**, quando serão iniciados os trabalhos.

4.3- A proposta E quaisquer documentos deverão ser apresentados em português.

4.4- Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida à alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

4.5- Os documentos relativos às propostas (Envelope n. ° 1) e à (habilitação Envelope n. ° 2) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por servidor da comissão do pregoão ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.6- Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste edital.

4.7 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

05- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. ° 1 - "PROPOSTA DE PREÇO"

5.1- A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do país, com duas casas decimais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como também, ser devidamente assinada pelo licitante, ou seu representante legal, conforme **anexo VI**, e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que os documentos da proposta estejam em ordem sequencial das exigidas neste Edital, para agilidade do processo.

5.2- A proposta comercial deverá ser entregue em 02 (duas) vias, ser impressa em papel timbrado da Empresa licitante ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF), em nome do licitante. Deverá ainda, ser assinada pelo responsável legal da licitante proponente, devidamente identificado.



5.3- A proposta comercial deverá conter:

- a) Carta de apresentação da proposta, dirigida a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, com o número deste Edital de Licitação.
- b) Valor global, em algarismos e por extenso, o qual deverá ser idêntico ao valor total resultante da somatória de todos os itens da proposta.
- c). As propostas deverão consignar o preço, por item, incluindo todas as despesas que por eles incidem: impostos, taxas, seguro, etc., bem assim os descontos porventura concedidos pelo proponente;

5.4 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a (60) sessenta dias, a contar da data de abertura da mesma;

5.5 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

5.6 - Deverão ainda estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

5.6.1 - Especificações do produto;

5.6.2 - Marca;

5.6.3 - Data de fabricação;

5.7- O(s) material (ais) constantes do Anexo II deste instrumento deverá (ão), obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagens original, de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. As embalagens dos materiais deverão estar atualizadas e de acordo com a legislação vigente;

06- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

6.1- O envelope n.º 02 deverá conter, para a **Habilitação Jurídica**, os seguintes documentos:

6.2- **Atos constitutivos, estatuto ou contrato social e sua última alteração em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais;**

6.2.1. **No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**

6.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;**

6.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

6.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.2.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

6.2.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.2.5- RG E CPF dos Sócios;

6.3- O envelope n.º 02 deverá conter ainda, para a comprovação da **Regularidade Fiscal**, os seguintes documentos:

6.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;

6.3.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(Alvará)**;

6.3.3- **Alvará de** autorização sanitária Municipal.

6.3.4- Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por **Tempo de Serviço - CRS/FGTS**;

6.3.5- Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **CND/INSS**;

6.3.6- Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Federal** - Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa **da União**.

6.3.7- Prova de regularidade tributária e não tributária para com a **Fazenda Estadual** da UF do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

6.3.8- Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

6.3.9- **Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conformar a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

6.3.10- **Certidão Negativa de falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.3.11- Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício com o selo do Conselho Regional de Contabilidade, ou declarações se optante pelo simples ou demonstrativos contábeis.

6.3.11.1- A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

6.3.12- Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, **conforme Anexo III;**

6.3.13- Declaração onde o licitante afirme não ter sido suspenso nem declarado inidôneo para licitar - em qualquer esfera da Administração Pública - bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação, **Anexo IV;**

6.4- A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS ITENS 6.1 - 6.3.9 - PODERÁ SER SUBSTITUÍDA - a critério do licitante - pela Certidão de Cadastramento, emitida pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, ou SICAF, emitido por órgão competente, com todos os documentos e certidões nele impressas, válidas para o dia de abertura da presente licitação;

6.4.1 Caso o licitante queira possui o **Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte (CRC)**, deverá ser solicitado com no mínimo **3 (três)** dias úteis de antecedência a data prevista para a entrega dos envelopes;

6.4.2 No caso do Certificado de Registro Cadastral - CRC, possuir uma ou mais certidão (ões) vencida (s), será (ão) admitida (s) a(s) sua(s) validação(ões), se for entregue juntamente com o CRC (dentro do envelope lacrado) a fotocópia ou documento original que comprove a regularidade do(s) documento(s) até então com validade vencida;

6.4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, e será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que sejam apresentados imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

6.4.3- Documentos foto copiados em papel térmico - utilizados em fac-símile - não serão aceitos e considerados;

6.4.4- Recomenda-se que a **documentação de habilitação** esteja em ordem sequencial das exigidas neste Edital, devendo ser **apresentada em apenas 01 (um) via numerada e rubricada em todas as vias**, para agilidade do processo.



- 6.5- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro, considerará a proponente inabilitada;
- 6.6- A documentação e propostas apresentadas, caracterizadas faltas não sanáveis, acarretarão a inabilitação da proponente.
- 6.7- CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme modelo constante do **Anexo VI** deste edital. Que deve conter no envelope nº 1.
- 6.8 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do ato convocatório desta licitação e a que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, salvo quando apresentar omissões simples e irrelevantes para entendimento da proposta e/ou procedimento licitatório, bem como para isonomia entre os licitantes, podendo, neste caso, a critério do Pregoeiro, ser relevada.
- 6.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 6.10- Em nenhuma hipótese será admitida cotação parcial em referência ao quantitativo total dos materiais de cada Item constantes da (s) planilha (s) do **Anexo II**, requerido neste instrumento, ocasião em que serão desclassificadas as propostas que incorrerem neste ato, conforme o caso;
- 6.11- Não será levada em consideração a proposta que não estiver devidamente assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura.
- 6.12 - A empresa deverá apresentar sua proposta de preço por item, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso a proposta venha com mais de 02 (dois) algarismos após a vírgula a empresa será eliminada do certame.**

ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes constantes no preâmbulo deste edital, a licitante deverá se fazer representada por um procurador credenciado, entregar os envelopes, um contendo a Proposta da licitante e outro a Documentação da licitante, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:

7.2 O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE:

7.2.1 - Credenciamento por instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade do credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá comprovar o seu poder de outorga das procurações aqui mencionadas.

7.2.2 - Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar **cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.3 - Declaração formal da própria empresa licitante, com firma reconhecida, *exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02*, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa

licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, conforme modelo constante do ANEXO V deste edital;

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora do (s) envelope (s).**

7.3 - Somente os licitantes que atenderem aos requisitos do **item 7.2** deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços. Manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.5 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

7.6 - Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem.

08- DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8.1- No dia, horário e local descrito no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais interessados, a Comissão de Licitação reunida em sessão pública, iniciará os trabalhos, recebendo os envelopes entregues pelos licitantes, os quais serão rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos licitantes.

8.2- Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação ou à Proposta Financeira.

8.3- Não será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o § 3º do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. De acordo com o Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

8.4- Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via e-mail ou fac-símile.

8.5- Na hipótese de o licitante optar por enviar os envelopes via Correio, o Pregoeiro e equipe de apoio não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem - não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.



8.6- Das reuniões da Comissão de Licitação serão lavradas Atas que serão assinadas por todos os presentes.

8.7- O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

09- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1- Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, para entrega no local indicado no **Anexo II**.

9.2- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de menor preço unitário, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo n.º 4º do Decreto Federal n.º10.520, de 17 de Julho de 2002.

9.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, do mesmo Decreto;

9.4- O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão Presencial;

9.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

9.6- A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;

9.7- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.8- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por Item, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito;

9.9 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.9.1- Caso seja necessário o pregoeiro poderá valer-se de auxílio de técnicos na área do objeto licitado, para aferir a qualidade do(s) objeto(s).



9.10 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.11- Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para tentar obter preço menor;

9.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital e na lei 10.520/02;

9.13- Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada Item desta licitação.

9.14- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e proponentes presentes;

9.15- Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

9.16- O resultado desta Licitação será, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pará, jornal de grande circulação na região e afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para intimação e conhecimento dos interessados.

10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial;

10.2- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme estabelecido no **§ 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000**;

10.3- Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4- Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

11- DOS RECURSOS

11.1- Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra - razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;



11.3- Acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.5- Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será submetido à apreciação da autoridade Superior, para homologação do objeto à licitante vencedora, convocando-se após, a empresa respectiva para firmar as obrigações **assumidas mediante Termo de Contrato, Anexo I**, dando-lhe a devida publicação.

13- DO FORNECIMENTO/CONTRATO

13.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE** e a proponente vencedora será formalizada através de um termo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

13.1.1- O Recebimento e assinatura do Termo de Contrato pela licitante adjudicatária junto a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte configura como ato de aceite e confirmação dos compromissos avançados na proposta ofertada em função do procedimento licitatório. Ficando o licitante obrigado a cumprir todas as condições previstas no edital e proposta independente de transcrições no Contrato;

13.2- Os materiais deverão ser entregues de acordo com: Anexo II - planilha quantitativa e qualitativa, conforme solicitação das **Secretarias Municipais desta Prefeitura**, normas contidas no Edital, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato.

13.2.1- O Contrato será formalmente entregue ao(s) adjudicatário(s), para assinatura, após a homologação e dentro do prazo de validade da proposta, registrando-se em remessa tal ocorrência;

13.3- Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento nos termos do § 8º do art. 15 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, após análise detalhada dos objetos sob adequação às especificações requeridas no edital e proposta da licitante vencedora;

13.3.1- Caso a empresa adjudicatária não cumpra as condições de entrega dos materiais constante de sua proposta, será formalmente notificada pelas **Secretarias Municipais desta Prefeitura**, e encaminhado para a Procuradoria Jurídica para anotação em seu registro cadastral, bem como para conhecimento e providências legais de penalidade;

13.4- O prazo para a assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

13.5- No ato do recebimento dos objetos deste edital, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, o Pregoeiro poderá solicitar do fornecedor a apresentação de esclarecimentos pertinentes



aos objetos licitados, comprovando que o objeto atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

13.6- Como condição para assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.7 - Na hipótese de o adjudicatário não atender a condição acima ou recusar a receber a assinar o Contrato e não apresentar justificativa, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.8 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14- DAS PENALIDADES

14.1 - Os licitantes participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estarão sujeitos às penalidades nela prevista;

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, Anexo I, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à(s) proponente(s) vencedora(s) as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Presencial, até o máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega de material, quando, então incidirá em outras cominações legais.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o licitante às seguintes sanções, além das demais penalidades previstas na Lei 8666/93:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Entidade de Licitação por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

15.2 - Fica facultada a defesa prévia do licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

15.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa do licitante, devidamente comprovadas perante a Entidade de Licitação;

15.4 - Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 3% da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, independente de demais sanções legais.

16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1- A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários constante no Orçamento do Exercício de 2017.

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito



04.122.0002.2-007 – Funcionamento do Gabinete da Prefeita;

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;

04.124.0003.2-017 – Funcionamento do Controle Interno;

04 – Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – Funcionamento da Secretaria de Finanças;

04.123.0004.2-025 – Manutenção dos Serviços Contábeis;

05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura;

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

07- FUNDEB

12.361.0061.2-055 – Manutenção do FUNDEB Administrativo;

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

10.301.0041.2-067 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;

08.244.0020.2-071 – Manutenção das Atividades de Promoção e Assist. Social;

11- Procuradoria Geral do Município

03.422.0080.2-074 – Manutenção da Procuradoria do Município;

12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.122.0002.2-076 – Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;

13- Fundo Municipal de Saúde

10.126.0047.1-032 – Informatização das Unidades Públicas de Saúde;

10.301.0047.2-086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0025.2-104 – Apoio ao Programa Atenção Integral a Família;

08.125.0025.2-106 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;

08.243.0023.2-109 – Assistência ao Programa Social a Criança e Adolescente;

15- Fundo de Manutenção e Desenv. Do Ensino

12.361.0060.2-113 – Manutenção do Cons. De Alimentação Escolar

12.361.0068.2-115 – Manutenção do Programa de Alfabetização de Idosos;

12.361.0069.2-117 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação;

12.361.0069.2-118 – Manutenção de Escolares Municipais;

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

17- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;

20- Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes

08.243.0023.2-135 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0025.2-136 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

17- DA GARANTIA

17.1- Os objetos desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, pelo prazo até 31 de dezembro de 2017, contada a data de homologação deste processo licitatório, podendo ser alterado através de termo aditivo.



17.2- Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito, ou impróprias para o consumo o frete e custas advindas da entrega dos mesmos correrão sob responsabilidade do fornecedor.

17.3- Durante o prazo de Garantia os produtos a serem entregues não poderão ter o seu prazo de validade inferior a 07 (sete) meses de duração, contados a partir da solicitação da **Secretarias Municipais desta Prefeitura.**

17.4- Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

18- PAGAMENTO

18.1- O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Departamento de Compras deste Município.

19- DA AMOSTRA

19.1 O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

20- FRAUDE E CORRUPÇÃO

20.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução/entrega do objeto, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

21- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

22- DOS ANEXOS

22.1- Para preenchimento das propostas de preço, assim como documentação, os licitantes deverão considerar os seguintes anexos, integrantes do presente certame e de todas as obrigações que porventura gerarem dele:

- a) **Anexo I** - Minuta do Contrato;
- b) **Anexo II** – Termo de Referência;
- c) **Anexo III** - Declaração que não emprega menor;
- d) **Anexo IV** - Declaração de fato impeditiva;
- e). Anexo **V** - Carta de apresentação da documentação
- f) **Anexo VI** - Carta Proposta da Licitante
- h) **Anexo VII** - Carta de Credenciamento

i) **Anexo VIII** – Não Parentesco;

23- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, por intermédio da Comissão do Pregão, o direito de:

23.1.1- Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, publicamente, aos licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

23.1.2- Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;

23.1.3- A Administração poderá até a assinatura do contrato, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

23.2- É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

23.3- A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

23.4- A licitante vencedora é vedada transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

23.5- É de responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo pelo endereço de e-mail citado no preâmbulo deste edital e/ou por intermédio da imprensa: DOU, IOEPA ou JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO. Até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, e após a adjudicação do Objeto ao licitante vencedor.

23.6- Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, neste município, e publicado nos jornais de Grande circulação na Região, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, estando o Pregoeiro e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 7h30min às 13h30min e, pelo telefone: (094)99116-5922, nos dias úteis;

23.7- A não solicitação de informações complementares, por parte das proponentes interessadas, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.



23.8- Nos casos omissos a contratada ficará sujeita às normas contidas na Lei n.º. 10.520/2002, Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 8.079/90.

23.9- A Contratante poderá, a critério, solicitar a entrega total ou parcial dos objetos licitados, ficando o compromisso de pagamento atrelado à entrega dos mesmos.

23.10- A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no almoxarifado central no Município de Cumaru do Norte - PA, mediante acompanhamento, avaliação e aprovação do setor de compras ou requisição emitida pelo mesmo, sendo que os produtos constantes deverão estar devidamente ACONDICIONADOS em recipiente (caixa, saco, etc.), de maneira que fique fácil fazer a averiguação do conteúdo das mesmas e posteriores lacre, para a entrega aos beneficiários. A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, representada pelo um servidor da desta Prefeitura.

23.11- Os produtos licitados que estiverem com defeito ou fora das especificações, deverão ser devolvidos ao fornecedor e devidamente substituídos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

23.12- Espirado o prazo e a mesma não cumprir as exigências deste Edital, sofrerá as penalidades e sanções previstas em Lei.

23.13- A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, ou conveniência administrativa, não gera obrigação de indenização.

Cumaru do Norte - PA, 28 de abril de 2017.

Francielle Keiber da Silva
Pregoeira
Decreto 015/2017

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida dos Estados nº 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º....., neste ato representado pela Sr.ª , inscrito no CPF n.º , RG n.º - SSP/....., residente e domiciliada à Rua - , neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa , com sede à Av. - Setor....., neste Município de , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr , inscrito no CPF n.º e RG n.º , residente e domiciliado à - , neste Município de-....., doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório n.º/2017** da modalidade **Pregão Presencial n.º/2017**, de/...../2017, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática, permanente, suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste município, conforme especificações constantes do anexo II**, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de/...../2017 e término em/...../2017, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia, por mais doze meses.

§ ÚNICO - Os produtos deverão ser fornecidos nas Secretarias Solicitantes deste Município em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o **CONTRATANTE** comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-007 – Funcionamento do Gabinete da Prefeita;

03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;

04.124.0003.2-017 – Funcionamento do Controle Interno;

04 - Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – Funcionamento da Secretaria de Finanças;

04.123.0004.2-025 – Manutenção dos Serviços Contábeis;

05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura;

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

07- FUNDEB



12.361.0061.2-055 – *Manutenção do FUNDEB Administrativo;*

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – *Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;*

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;*

10.301.0041.2-067 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;*

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – *Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;*

08.244.0020.2-071 – *Manutenção das Atividades de Promoção e Assist. Social;*

11- Procuradoria Geral do Município

03.422.0080.2-074 – *Manutenção da Procuradoria do Município;*

12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.122.0002.2-076 – *Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;*

13- Fundo Municipal de Saúde

10.126.0047.1-032 – *Informatização das Unidades Públicas de Saúde;*

10.301.0047.2-086 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;*

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – *Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;*

08.122.0025.2-104 – *Apoio ao Programa Atenção Integral a Família;*

08.125.0025.2-106 – *Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;*

08.243.0023.2-109 – *Assistência ao Programa Social a Criança e Adolescente;*

15- Fundo de Manutenção e Desenv. Do Ensino

12.361.0060.2-113 – *Manutenção do Cons. De Alimentação Escolar*

12.361.0068.2-115 – *Manutenção do Programa de Alfabetização de Idosos;*

12.361.0069.2-117 – *Manutenção do Conselho Municipal de Educação;*

12.361.0069.2-118 – *Manutenção de Escolares Municipais;*

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

17- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – *Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;*

20- Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes

08.243.0023.2-135 – *Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

08.243.0025.2-136 – *Manutenção do Conselho Tutelar;*

3.3.90.30.00.00 – *Material de Consumo.*

4.4.90.52.00.00 – *Equipamento e Material Permanente.*

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa à nota fiscal, mediante a comprovação da entrega dos materiais.

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim mensal destinado ao registro de quantidades dos produtos fornecidos no mês, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos produtos, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$ (.....), de acordo com a somatória dos itens (..... e) Ganhamos pela mesma no processo licitatório.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.



CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreiteira, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que eles -venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS TRABALHADORES, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - O CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos produtos, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O CONTRATANTE, pelo seu setor competente, fará as comunicações à CONTRATADA, sempre por escrito.

§ 2º - O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada de empregados da CONTRATADA que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, representada pelo um servidor desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;



- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
- b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
- b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
- b.3) Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exma. Senhora Prefeita Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de destrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte - PA e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

Cumarú do Norte- PA, de de 2017.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas: A) _____

Nome:

CPF:

B) _____

Nome:

CPF:

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática, permanente, suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste município, a pedido das Secretarias Municipais deste Município, conforme em anexo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Tendo em vista atender à demanda das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte nos próximos 07 (sete) meses.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados nas seguintes dotações descrita no edital.

5. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes. O Prazo de entrega das mercadorias nas Secretarias Solicitantes deste Município será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do pedido/requisição parcial emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA.

Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, para a assinatura do contrato, estando disposto iniciar o fornecimento imediatamente após a assinatura do instrumento de contrato. Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos.



Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG N.º _____, CPF/MF N.º _____, _____ (ou cargo/função na empresa), DECLARO sob as penalidades legais que, a empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF N.º _____, Inscrição Estadual N.º _____ e endereço da sede) pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas pagamento transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelas Secretarias Municipais deste Município, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data, _____.



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. °020/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 015/2017

A Empresa _____, CNPJ n° _____, estabelecida na(endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do **Processo Licitatório n° 020/2017, Pregão Presencial n° 015/2017**, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática, permanente, suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste município, da seguinte forma e valor Previsto estimado de **R\$: 2.678.564,25 (Dois milhões seiscentos setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Até 31 de dezembro de 2017.

PLANILHA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	NOTEBOOK DUAL CORE, 2GB RAM,320 HD, DVD-RW, TELA 15"	UN	3		
	NOTEBOOK DUAL CORE, 2GB RAM,320 HD, DVD-RW, TELA 15" Marca:				
2	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"	UN	7		
	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15" Marca:				
3	NOTEBOOK CORE 15 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"	UN	5		
	NOTEBOOK CORE 15 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15" Marca:				
4	NOTEBOOK CORE 13 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"	UN	10		
	NOTEBOOK CORE 13 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15" Marca:				
5	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE I5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	UN	6		
	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE i5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO. Marca:				
6	MICRO COMPUTADOR CORE I7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	UN	11		
	MICRO COMPUTADOR CORE i7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO. Marca:				
7	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	UN	11		
	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO. Marca:				
8	COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6 LCD PRETO, MOUSE E TECLADO.	UN	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6 LCD PRETO, MOUSE E TECLADO. Marca:					
9	NOBREAK 1200 VA BIV.	UN	21		
NOBREAK 1200 VA BIV. -Bivolt automático de entrada 115; 127/220V~; Saída 110V; 04 tomadas (mínimo); Interativo com regulação online; Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; DC Start; Auto teste; Autonomia mínima de 40 minutos; Porta fusível externo com unidade reserva. Marca:					
10	NOBREAK 600 VA BIV.	UN	11		
NOBREAK 600 VA BIV. Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V; ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); 04 tomadas (mínimo) Marca:					
11	ESTABILIZADOR 300WATS BI-AUT.	UN	9		
ESTABILIZADOR 300WATS BI-AUT. Potência Nominal: 300Va ou 300W; Frequência: 60Hz ; Tensão Nominal de Entrada: 115V; 4 tomadas Marca:					
12	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.	UN	12		
ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W). - 5 Tomadas de saída padrão NBR 14136. - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automáticas); Atende à norma NBR 14373:2006. Marca:					
13	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V	UN	8		
ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V Características Gerais: Potência: 2000VA (2 KVA) = 1400 watts (real); Estágios de regulação: 04 Estágios Tempo de comutação: 8 ms (1/2 ciclo) Frequência: 60 Hz; Rendimento: > 90%; Faixa de entrada: 98 a 138V - em 120V; Faixa de entrada: 120V - + / - 6% Fusível retardado: 30 A; Tomadas: 03 Marca:					
14	MULTIFUNCIONAL DESKJET INK ADVANTAGE 3776	UN	4		
MULTIFUNCIONAL DESKJET INK ADVANTAGE 3776 Jato de Tinta Multifuncional; com conexão a rede sim; compatível com Mac Sim; acompanha cabo USB Sim; Tipo Multifuncional; Memória interna: DDR1 integrado de 64 MB; Velocidade máx. Impressão p&b (ppm): Até 8 ppm; Velocidade máx. Impressão cor (ppm): Até 5,5 ppm; Windows 10, 8.1, 8, 7: Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explore; Altura 14,10 Centímetros; Largura 40,30 Centímetros Profundidade 17,70 Centímetros. Marca:					
15	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR	UN	9		
IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta; Velocidade Max de Impressão: 6 ppm;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Impressão Colorida: sim Resolução Máxima de Impressão: 5760 x 1440dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial: 100%; amanho de Papel: 10 x 15 cm, A3+, A5 148 x 210 mm , A3, A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm, Envelope; Gramatura máxima do papel: até 1,3mm de espessura; Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Colorido , Cartucho Magenta, Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário Marca:				
16	XPRESS M2885FW - MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA	UN	5		
	Tecnologia de Impressão: Laser Velocidade Max de Impressão: 28 ppm Impressão Colorida: não ;Impressão Frente e Verso: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Tamanho Max do Original para Cópia: A4; Tamanho de Papel: A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, B6 125 x 176 mm, A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm, Executivo 184 x 266 mm, Envelope; Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 100 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 40 folhas; Capacidade Bandeja Multiuso: 1 folha; Itens Inclusos: Cabo USB , Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual , Cilindro, Cabo de Alimentação Dimensões sem caixa (L x A x P): 41 x 37 x 37 cm. Marca:				
17	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300	UN	1		
	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 Impressão monocromática, matriz de ponto de 9 agulhas; Rascunho em alta velocidade (HSD): 300 cps em 10 cpp ou 337 cps em 12 cpp original + 4 cópias Paralela, Serial & USB Método de alimentação: traseiro e inferior Padrão: inserção manual, tração Opcional: alimentador de folhas soltas Buffer de entrada: 64 Bytes; Capacidade de entrada do papel; Bandeja de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos; Quantidade de Colunas 80 colunas; Painel de controle Fonte, Pausa, LF/FF (alimentação de linhas/formulários), Carga/ Descarga, Micro ajuste, Auto teste, Nível de ruído 49 dB; Voltagem: Tensão nominal - 120VCA; Frequência: 50-60 Hz; Corrente: 1,4 / 0,7 Amp (max); Consumo: Aprox. 23 W Padrão ISO 10561 (conforme a Energy Star); Dimensões/Peso Largura: 36,63 cm x Profundidade: 27,53 cm x Altura: 15,90 cm Peso: 4,4 kg Marca:				
18	APARELHO MOVEIS SMARTPHONE	UN	1		
	Cor Dourado; Chip; Dual Chip; Memória Interna8GB; Memória RAM 768MB; Processador 1.2 GHz Quad Core; Sistema Operacional Android Versão 5.1 Lollipop; Tipo de tela LCD TFT; Tamanho do Display 4"; Resolução 480x800 (WVGA); Câmera traseira 5MP; Câmera frontal VGA; Filmadora HD Expansivo até MicroSD até 64GBAlimentação/Tipo de bateria 1500 mAh; Banda GSM: 850/900/1800/1900; Conectividade Wi-Fi, 3G; Recursos de Chamada Viva Voz, Espera de Chamada; Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Bateria e Fone de Ouvido; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 12,1x6,3x1cm Peso líq. Aproximado do produto (kg) 126g. Marca:				
19	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES	UN	16		
	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES				



Roteador; fácil instalação; Software em português; bivolt automático; organiza e prioriza as funções mais importantes de sua conexão; amplia a extensão de seu sinal wireless; sincroniza a rede com mais segurança; 02 Antenas destacáveis; Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.11x; Banda: 2,4 GHz; Taxa wireless: 300 Mbps; Host USB 2.0 com suporte 3 G;; Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 4 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps Alimentação: Alimentação bivolt: 110 ~ 240 V; Saída: 5 V, 2 A; Canais: 11; Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz; Funções: Roteador wireless, AP wireless, QoS, WDS; Segurança do wireless: WEP, WPA, WPA2, WPS; Tipo de conexão: /IP estático/ PPPoE/ DHCP; Segurança: Filtro de endereço MAC; Controle de banda: WMM; Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5, Firefox 1.0 ou mais recente, adaptador network; Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS; Dimensões: 140 x 106 x 28 mm

Marca:

20	ADAPTADOR USB WIRESS	UN	29		
Especificações Técnicas:: Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b : Banda 2.412-2.4835GHz : Taxa Wireless: 300Mbps : Interface e Velocidade: USB2.0 : Botão: WPS : Antena: 2 Antenas Internas : Canais: 14 : Largura de banda: 20MHz, 40MHz : Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM : Segurança do Wireless: Suporta 64/128 bits WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtro MAC Wireless. : Modo de operação: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura : Requisitos Mínimos: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows P(32/64bits), Windows 2000 Marca:					
21	ROTEADOR WIRELESS WIN240	UN	3		
ROTEADOR WIRELESS WIN240 Modelo WIN 240; Modo de Operação; Roteador AP, Roteador Cliente AP (Cliente WISP), AP, Cliente, WDS e Modo Repetidor Padrão IEEE802.11b/g/n; Segurança WEP de 64/128/152 bits, WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2; PSK com TKIP/CCMP; Taxa de Transferência até 150 Mbps; Portas 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45; Wireless Sim; Roteador sim; Tipo de Antena omnidirecional e removível com ganho de 5 dBi; LEDs Indicadores Sim; Peso 750g Marca:					
22	ANILHAS (IDENTIFICADOR DE CABOS) KIT C/ 10 ROLOS	KT	220		
Identificador de Cabos Anilha; Material: PVC macio; Kit com 10 rolos; - Rolos numerados de 0 a 9;- Um rolo independente para cada numeral; - Cada rolo possui aproximadamente 300 algarismos;- Destaque fácil; - Conexão rápida;- Com nítidas inscrições; - Produzido em material maleável de cor amarela; - Visão mais clara e perceptiva;- Entalhes laterais possibilitam combinações numéricas; - Compatível com fios de até 4mm.- Diâmetro de cada rolo: 64mm; - Peso de cada rolo: 31g;- Peso do KIT com embalagem: 360g. Marca:					
23	ANTENAS ARGRID 25 DBM	UN	10		
ANTENAS ARGRID 25 DBM Processador: Atheros MIPS 24KC, 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Armazenamento:8MB flash; Interfaces de rede: 1, padrão 10/100; Dimensões: 279,4 x 355,6 mm; Peso: 1,65 kg; Fonte de energia 24V, 0,5A POE; Consumo máximo: 3 Watts; Ganho Antena 23 dBi. Polarização Vertical ou horizontal; Frequência de operação 5470 5825; Potência: 25 dBm; Temperatura de operação: -30C a 75C; Umidade de operação: 5 a 95%					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Marca:				
24	BATERIA LÍCIO 3V MOX 2032 P/ PLACA MÃE	UN	11		
Bateria de lítio botão, 3V. Tecnologia: N/A; Procedência: Original					
25	BATERIA 7 AMP 12V NOBREAK MODELO GB12-7	UN	34		
Especificações: 7 Amperes; 12V; Corrente Constante de Carga 25°C; Carga Constante 13,5V / 13,8V; Carga Eventual 14,5V / 15,0V; Corrente inicial de carga máxima 2,16 Amp					
26	ANTENA LITE BEAM M5 23DB 5.8GHZ	UN	6		
Lite Beam M5; faixa de frequência de 5 GHz livre de licença com velocidades de alto desempenho; Prioridade QoS Inteligente é dado a voz / vídeo para acesso contínuo. Escalabilidade e alta capacidade escalabilidade.; Distância Longa Capaz de alta velocidade, 30+ km links. Modelo: LBE-M5-23 5GHz airMAX® Technology Solutions Marca:					
27	CABO ENERGIA SAÍDA DO NOBREAK PARA BATERIA	UN	19		
Comprimento: 90 cm; bitola do cabo: 6mm; conector: engate rápido 50 A; Aplicável a TODOS os NOBREAK de 800VA ou superior. Marca:					
28	CABO PAR TRANÇADO CX C/ 300 MTS COR AZUL	CX	18		
Condutores: cobre nu com diâmetro nominal de 24 AWG;- Resistência elétrica do CC (20°C): 930/km;- Isolamento dos condutores: PVC com diâmetro nominal de 0,90 mm;- Capa: PVC retardante a chama; Cor: Azul Caixa com 300 metros. Marca:					
29	CABO SATA ENERGIA E DADOS.	UN	50		
CABO SATA ENERGIA E DADOS Compatível com SATA I, SATA II e SATA III; compatível com HDD SATA 3.5" e 2,5" e leitores de CD/DVD. Tipo de conector reto; Comprimento: 40 cm; Cor: vermelho. Marca:					
30	CAIXA DE SOBREPOR C/ 1 KAYSTONE	UN	60		
CAIXA DE SOBREPOR C/ 1 KAYSTONE Caixa de Sobrepor para Keystone, RJ45 / RJ11. Suporta apenas 1 Keystone. Orifício onde entra o conector RJ45 com sistema de porta abre e fecha por molas, o que permite deixar fechado quando não estiver em uso para evitar entrar pó e sujeira. Fácil Fixação e montagem Suporta Keystone RJ11 ou RJ45 Categoria 5, 5e, 6. Acompanha parafusos para fixação. Marca:					
31	CAIXA DE SOBREPOR C/ 2 KAYSTONE	UN	60		
Caixas de Sobrepor com 2 saídas- Cor Branca- Corpo em termoplástico de alto impacto- Possui janelas auto retráteis para proteção contra poeiras nas tomadas não utilizadas- Possui espaço para etiquetas de identificação. Marca:					
32	CAPA PARA CONECTOR RJ45	UN	300		
CAPA PARA CONECTOR RJ45 Tamanho: 25 centímetros; cor: azul; conector: rj45 cat5e; cabo: cat5e; capa: injetado Marca:					
33	CONECTOR RJ45	UN	500		
Marca:					
34	COOLER 1155	UN	40		
Modelo: LGA 1150/1155/1156; Compatível: LGA-1150, LGA-1156 e LGA-1155.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Velocidade:2200 ± 10 % RPM; Tensão:12 V; Dimensões da Fan: 95 x 95 x 25mm; Dimensões (Fan + Dissipador):95 x 95 x 55mm; TDP 66W Marca:				
35	PORTA CD P/ 20 CDS PORTÁTIL PRETO	UN	1		
	Capacidade para 20 unidades; Utilidade - Maior proteção na armazenagem e transporte; Material - Fabricado com material resistente; Design moderno e compacto; Dimensões sem embalagem; (LxAxP): 16 x 16 x 4,5 cm; Peso sem embalagem: 282 g. Marca:				
36	MONITOR LCD 15"	UN	32		
	Tipo de Monitor CRT Tamanho da tela 15,6"; Resolução Máxima; 1366x768@60Hz; Pixel Pitch 0.252x0.252; Ângulo de Visão 80°/40°; Tempo de resposta 16ms Pedestal incluso sim; Caixas acústicas embutidas; não Conexões D- SUB (RGB); Cor do Produto Preto; Voltagem Bivolt. Marca:				
37	MONITOR LED 21,5"	UN	20		
	Tipo de Monitor LED; Tamanho da tela 21,5"; Resolução Máxima 1920x1080; Pixel Pitch 0,24825 mm (H) x 0,24825 mm (V); Brilho 200cd/m2; Contraste Mega (Static 600:1); Ângulo de Visão 90°/65° Tempo de resposta 5ms; Pedestal incluso sim; Conexões HDMI e D-Sub; Cor do Produto Preto; Voltagem Bivolt Marca:				
38	ANTIVÍRUS INTERNET SECURIT 2017 10 USUÁRIOS	UN	36		
	ANTIVÍRUS INTERNET SECURIT 2017 10 USUÁRIOS Marca:				
39	GRAVADOR DE DVD	UN	11		
	Gravador e leitor dvd e cd; conexão sata; Especificações: - Tipo de Drive: Interno- Interface: SATA- Cor: Preto Velocidade de Leitura:- DVD-R (SL/DL) 12x - DVD+R (SL/DL) 12x - CD-RW 40x - DVD-RW (SL/DL) 13x - CD-R 48 x; Velocidade de Gravação: - DVD-RW 6x - DVD-R DL 8x - DVD-R 24x - CD-RW 24x - CD-R 48x. Marca:				
40	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 16GB CLASSE 10 ULTRA 48MB/S SDSUNB-016G-GN3IN	UN	7		
	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 16GB CLASSE 10 ULTRA 48MB/S SDSDUNB-016G-GN3IN Comprimento 09; tamanho; sd card (3,2 x 2,4 x 0,21 cm); altura 1; largura 08; Marca:				
41	CARTÃO DE MEMORIA 8GB P/ TELEFONE CELULAR	UN	10		
	Tipo de produto Tipo micros Equipamentos Compatível com uma vasta gama de modelos de celulares e outros equipamentos como: GPS, Equipamentos de Áudio, games e Câmeras Digitais Memória 8GB Conteúdo 1 Cartão de Memória. Marca:				
42	CÂMERA DIGITAL DSLR CANON EOS REBEL T5 18MP LENTE EF-S18-55MM III - PRETA	UN	2		
	Câmera Digital Monitor/Displa 3.0"Resolução em Megapixels (MP)18MP; Memória expansível por Cartões de Memória Sim; Cartões de Memória Compatíveis SD, SDHC e SDXC; Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico 3x Lentes EF-S 18-55 III; Velocidade do Obturador 30 - 1/4000 seg.; Alcance do foco Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva; Abertura 18 a 55mm; Modos de flash; Automático; Flash Manual; Transmissor Supedite integrad Alcance do flash 9.2 metros em ISO 100; Alimentação: tipo de bateria de Lítio;				



	Recursos de vídeo Full HD (1920 x 1080); Recursos de áudio PCM Linear (Estéreo); Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 Formatos de Arquivos.mov, . raw, JPEG; Microfone embutido Sim; Montagem de tripé Sim Marca:				
43	PEN DRIVE 16 GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER BLADE	UN	34		
	Capacidade de armazenamento 16GB; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo 1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) – LxAxP 4x1,6x0,4cm; Peso aproximado do produto (kg) 50g Marca:				
44	PEN DRIVE 8 GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER BLADE	UN	15		
	Capacidade de armazenamento 8GB; Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0 Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo 1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxAxP 4x1,6x0,4cm Peso aproximado do produto (kg) 50g Marca:				
45	PEN DRIVE 4GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER BLADE	UN	10		
	Capacidade de armazenamento 4GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo 1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) AxAxP 12,5x7,5x1,5cm; Peso aproximado do produto (kg) 50g. Marca:				
46	PEN DRIVE 64GB MODELO SDCZ43-064G-G46	UN	5		
	Capacidade de armazenamento 64GB; Velocidade de Transferência de Dados 130MB/s; Sistemas Operacionais Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows 2000; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+; Conteúdo da 1 pen drive Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxAxP 1,91x1,61x 0,87cm Peso aproximado do produto (kg) 2,1g Marca:				
47	PEN DRIVE 32 GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER BLADE	UN	7		
	Capacidade de armazenamento 32GB; Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo 1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) AxAxP 12,5x7,5x1,5cm; Peso aproximado do produto (kg) 50g. Marca:				
48	PLACA MÃE SOQUETE 1155	UN	10		
	Support for Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/ Intel® Core™ i3; 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory; Support for DDR3 1333/1066/800 MHz memory modules; 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices USB Chipset: Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers) Connectors Internos I/O 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 4-pin ATX 12V power connector 4 x SATA 3Gb/s connectors 1 x CPU fan header; 1 x system fan header; 1 x front panel header; 1 x front panel audio header; 2 x USB 2.0/1.1 headers; 1 x parallel port header; 1 x serial port header; 1 x clearing CMOS jumper. Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 keyboard port; 1 x PS/2 mouse port; 1 x D-Sub port; 4 x USB 2.0/1.1 ports; 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone). Micro ATX Form Factor; 22.6cm x 17.4cm. Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	HD SATA 1TB MODELO ST1000DM003	UN	10		
<p>Tipo: HD Interno para PC. • Capacidade: 1 TB • Cache: 64 • Form Factor: 3,5" • RPM: 7.200 • Latência Média: 4.16 • Tempo Médio de leitura: 8,5ms • Tempo Médio de gravação: 9,5ms • Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s • Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s • Taxa anual de falhas: < 1% Marca:</p>					
50	PLACA DE REDE 10/100	UN	35		
<p>Chipset: RTL8111C; compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Suporta IEEE 802.1P Layer 2; Priority Encoding; Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging; Interface: PCI- Express; Conexão: RJ-45; Taxa de transferência: 10/100/1000 Mbps; Tipo: PCI EXPRESS GIGABIT Marca:</p>					
51	MOUSE USB MODELO: MO205	UN	55		
<p>Especificações: Conexão: USB 2.0- Tipo: Óptico- Plug & Play - Cabo Retrátil - Cor: Preto - Resolução: 800dpi; Mouse Retrátil Marca:</p>					
52	FILTRO DE LINHA 6 ENTRADAS	UN	20		
<p>Extensão 1,5m; 6 tomadas; Bivolt; Cordão paralelo 3x0,75mm²; Corrente máxima: 10A Marca:</p>					
53	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	UN	70		
<p>Fonte Atx 220w Reais Wisecase WSCV-500-P42S 24P-Bivolt; Modelo: WS 500 P42S; Cor: Cinza Potência: 220W Reais; Versão ATX: 1.3; Fan Cooler: 1x8cm; Chave Seletora: Sim; Bivolt Pinagem: 20/24 Pinos + 1x ATX 4PIN + 3x molex + 2x serial ATA + 1x Floppy. Marca:</p>					
54	HD SATA 500 GB MODELO: WD5000AVVS GREEN POWER	UN	25		
<p>Capacidade: 500GB; Tamanho: 3.5"; Interface: SATA2; Velocidade: 5400~7200rpm; Taxa de Transferência: Máx. 3Gb/s; Dimensões: Nível de Ruído: 24dBA (médio); Altura: 25,4mm; Comprimento: 147mm; Largura: 101,6mm. Marca:</p>					
55	SWITCH 8 PORTAS	UN	20		
<p>Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS); IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet; Quantidade de portas 8 - RJ45 10/100 Mbps com auto negociação; Auto MDI/MDI-X; Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Cabeamento Suportado 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP; LEDs indicadores; 8 - LAN; 1 - Power; Método de Transferência; Armazena e envia (store and forward); Tamanho da tabela de endereços MAC 1K; Taxa de encaminhamento 1,19 Mbps; Backplane; 1,6 Gbps; Buffer de memória 448 Kbits QoS; Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta; VLAN FIXA; As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1; Fonte de alimentação; Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A; PoE passivo; Somente a Porta: 1 pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede; Potência máxima de consumo 2 W; Dimensões 140 x 75 x 26 mm Marca:</p>					
56	GABINETE ATX	UN	17		

	<p>Dimensões: 34cm x 37,5cm x; 17,5cm (AxCxL) - sem o frontal; Peso com embalagem: 6.30; Peso sem embalagem: 5.30; Modelo: FT 203/1010; Cores: Black</p> <p>Piano</p> <p>Baixas: 2 baias; Posição de Montagem da Fonte: Horizontal superior; USB e áudio frontal Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / MiniATX; incluso, parafusos traseiros recartilhados, estrutura reforçada, USB 1.1 e Áudio AC 97 no frontal.</p> <p>Marca:</p>				
57	MOUSE OPTICO PS2 MODELO MO130	UN	62		
	<p>Óptico; Roda de rolagem (scroll); Alimentação Plug & Play; Interface USB;</p> <p>Equipamentos compatíveis PC; Requisitos do Sistema; compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT; Cor Preto;</p> <p>Marca:</p>				
58	SWITH 16 PORTAS	UN	13		
	<p>Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; Interface 16 portas RJ45 10/100Mbps; Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Rede de Mídia 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m); 100BASE-TX: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m); Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantit. Fanless Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz; Dimensões (L X C X A) 17.3*7.1*1.7 pol. (440*180*44 mm)</p> <p>Consumo de Energia Maximum: 2.23W (220V/50Hz); DESEMPENHO; Switching Capacity 3.2Gbps; Tabela de MAC Address 8K; Buffer Memory 2Mb</p> <p>Taxa de Enchainment de Pacotes 2.38Mpps; Green Technology Innovative energy-efficient technology saves power up to 70%; Transfer Method Store-and-Forward; RECURSOS DO SOFTWARE Método de Transferência Armazena e Encaminha Tabela de MAC Address 8K Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote TL-SF1016 Cabo de alimentação</p> <p>. Marca:</p>				
59	SWITH 24 PORTAS	UN	10		
	<p>24 Portas RJ45 10/100Mbps •Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex). Taxa transferência dados fast ethernet: 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex) •Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway •Autocorreção em cada porta •Auto negociação de MDI/MDIX Cross Over •Controle de fluxo para transmissão segura ACESSÓRIOS INCLUSOS •Fonte de alimentação DADOS COMPLEMENTARES</p> <p>•Alimentação:100/240V</p> <p>•Consumo:10 watts (Max.) DIMENSÕES 280 x 180 x 44 mm; Peso:2,6 kg</p> <p>Marca:</p>				
60	TECLADO PS2	UN	90		
	<p>Formato Slim; Teclas macias e silenciosas; compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: PS2</p> <p>Marca:</p>				
61	CAIXA MULTIMÍDIA 2.0 2W	UN	5		
	<p>Cor: Preto; Canais: 2.0; Potência: 2W RMS; Conector: P2 3,5mm estéreo;</p> <p>Alimentação: USB; Controles: Volume e power</p> <p>Marca:</p>				
62	MICROFONE C/ FIO.	UN	17		
	<p>Acompanha 1 Cabos De 3m cada. Características Csr505 - Tipo: Dinâmico - Terminal Cannon (No Microfone) - Frequência De Resposta: 100hz A 15khz</p> <p>Sensibilidade: -74db, ±3db - Impedância De Saída: 600ohms, ±30 - Microfones, Corpo De Plástico - Cabos: 3 Metros (Xlr-F X P10m).</p> <p>Marca:</p>				



63	MICROFONE S/ FIO	UN	17		
<p>Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros - Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros - Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz - Transmissão: Fm - Defectividade: Não Direcional - Impedância 600 Ohm - Sensibilidade: -72db - Alcance: De 15 A 30m; Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas Aa (Não Inclusas) (Microfone E Receptor). - Opções De Uso Com Ou Sem Fio - Conexão: Conector P10 Atenção; Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm 118 Marca:</p>					
64	PROJETOR DE MIDIA 2.500 LUMES	UN	6		
<p>Resolução Nativa 1280 x 800 HD; Luminosidade 2500 lúmens; Lâmpada Super LED 150W de longa duração; Contraste 2000:1 Conectividade USB, HDMI, VGA, AV; Tamanho da Projeção Até 180 polegadas; Distância da Projeção Máxima de 5 metros; Acessórios Controle Remoto; Cabo VGA; Fonte de Alimentação: Manual; Cabo AV; Dimensões 330 x 260 x 120mm; Peso 3.5 Kg. Marca:</p>					
65	PROJETOR DE MIDIA 3.500 LUMES	UN	8		
<p>Tela LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA; VOLTAGEM 100-240v / 50~60Hz.; COMUNICAÇÃO: USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B, LAN sem fios IEEE 802.11b/g/n (opcional), Entrada VGA, Entrada HDMI, Entrada composta, Entrada S-Vídeo, Entrada de Áudio. Função de silêncio AV/ Compatível com câmera de documentos/ Correção Keystone horizontal e vertical/ Lâmpada de longa duração/ Projeção em rede/ Função de cópia OSD, sem PC/ Função de SplitScreen/ Configuração do iProjecton por código QR. ZOOM: Zoom 1 – 1.2 (Optical). IMAGEM: Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens e Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens/ Relação de contraste 15.000 :1. PESO BRUTO (gr) 4010 gr. Lentes de Projeção número F1.6 1.74 - Distância focal 18.4 - 22.08 mm- Foco de ajuste Manual. TAMANHO DA PROJEÇÃO: 30 polegadas a 300 polegadas. DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros. Tempo de início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos. Marca:</p>					
66	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 3EM1 M125A	UN	3		
<p>Marca:</p>					
67	ROTEADOR 300 MBPS3 3 ANTENAS	UN	5		
<p>Marca:</p>					
68	NOBREAK BI 1400 VA SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA	UN	5		
<p>NOBREAK BI 1400 VA SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA Tensão ent:115/117/220v – automático; tensão saída : 115v ; bateria: 12,ov dc; potencia: 1400va – 60 hz; 08 tomadas. Marca:</p>					
69	IMPRESSOURA DESKJET MULTIFUNCIONAL K 8.000 FORMATOS A3	UN	2		
<p>Marca:</p>					
70	IMPRESSORA LASER COMUM P 1102	UN	2		
<p>IMPRESSORA LASER COMUM P 1102 Tecnologia de impressão Laser; Memória; Padrão 8 MB; Máxima 8 MB; Velocidade do Processador 266 MHz; Velocidade de impressão Até 18 ppm em preto; Conectividade Capacidade Print Impressão móvel: HP E-Print, Apple Air Print (Pode requerer uma atualização de firmware para ser Print ou Air Print); Capacidade sem fio Wifi 802.11b / g; Conectividade padrão; 1 Hi-Speed USB 2.0,1 Wifi 802.11b / g; Requisitos de Sistema</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Microsoft® Windows® 7 (32-bit/64-bit): 1 GB de RAM, Windows Vista® (32-bit/64-bit), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32-bit/64-bit), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM, todos os sistemas: 350 MB de espaço livre em disco rígido, CD-ROM, porta USB
 Mac: Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6, 256 MB de RAM, 150 MB de espaço disponível em disco rígido, CD-ROM; porta USB; Dimensões e Peso (LxAxP): 34,9 x 19,6 x 23,8 cm
 5,3 Kg.

Marca:

71	TRANSFORMADOR POWER 1010 WATTS	UN	5		
	Marca:				
72	ACCRSS POINT/ROUTER 1 WAN E 4 LAN	UN	5		
	Marca:				
73	CAPA /COMPUTADOR COMPLETO	UN	50		
	Marca:				
74	PORTA CD	UN	9		
	Marca:				
75	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 12.0M.PIXEL	UN	10		
	Marca:				
76	PLACA MÃE SOQUETE 775	UN	10		
	Marca:				
77	MEMORIA DDR2 2GB	UN	20		
	Capacidade: 2GB de memória; Frequência: PC2-6400 CL = 6; Tipo de memória: KVR800D2N6/2G; Condição Memória: Novo; Tecnologia: PC2-6400 (800MHz) Tensão de alimentação (Vdd): 1,8 V Tipo da Memória DDR2 Marca:				
78	MEMORIA DDR1 400 1 GB	UN	3		
	Marca:				
79	NANO STAPTION 5.8	UN	20		
	Marca:				
80	TRITURADOR PROFICIONAL P/PAPEL CAPACIDADE P/30 FOLHAS 110/220 WATS	UN	8		
	TRITURADOR PROFICIONAL P/PAPEL CAPACIDADE P/30 FOLHAS 110/220 WATS Marca:				
81	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO	UN	32		
	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO. Composição: metal e plástico; Medidas: 9,5 x 11 cm (A x L); Furos: 2 de 6mm; Cor: Preto; Resistente e de boa qualidade; Capacidade para 20 folhas; Possui depósito com facilidade de remoção do papel; Com régua ajustadora de papel; Peso: 300 gramas Marca:				
82	ALMOFADA P/CARIMBO, C/ TINTA PERMAN Nº 03, AZUL	UN	61		
	Dimensões mínimas: 5,0 x 9,0cm Material plástico e esponja absorvente revestida em tecido; Tipo entintada; Cor Azul. Marca:				
83	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO	UN	423		
	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO Marca:				
84	APONTADOR EM PLASTICO , C/ DEPOSITO	UN	1120		
	APONTADOR EM PLASTICO , C/ DEPOSITO Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



85	APONTADOR METÁLICO C/ 1 FURO.	UN	10		
Composição do produto corpo metálico com lâmina metálica Atributos; com grip antideslizante; Dimensões aproximadas do produto 2,5 x 1,5 x 1cm; Dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 1,4 x 1cm; Quantidade de furos 1 Furo; Peso aproximado do produto embalado 6g Marca:					
86	COMPASSO ESCOLAR.	UN	141		
Produto em aço escovado/cromado; Estojo Plástico Protetor em Blister; Medidas: 1,50 x 2,50 x 13(A x L x P) Marca:					
87	ESTILETE 18MM.	UN	382		
ESTILETE 18MM. Estilete com guia de lamina em aço carbono, com lamina de 18mm para trabalho pesado, com empunhadura antideslizante Marca:					
88	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA C/ 50	UN	60		
Fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extrafina. Caixa com 50 unidades. Marca:					
89	CD GRAVÁVEL CDR 80 MIN PACK 50 UND	PT	624		
Conteúdo da embalagem 50 Unidades de CDR Gravável Elgin; Bullet Meio 2; Velocidade: 1 ~ 52x; Bullet inferior 3 Capacidade de Armazenamento: 80 min / 700mb Marca:					
90	AGENDA ASPIRAL TAMANHO MEDIO C/ 152 X 188	UN	25		
Encadernação Espiral; Garantia do fabricante 90 dias contra defeitos de fabricação; Tamanho: 152 x 188. Marca:					
91	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M	UN	253		
BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M Marca:					
92	BANDEJA PARA EXPEDIENTE	UN	11		
BANDEJA PARA EXPEDIENTE Em acrílico transparente com espessura mínima de 3 mm. Tipo fixa Dupla Bandejas com 4 cm de altura Suportes em PVC rígido, com orifícios para fixação das bandejas. Cor fumê ou cristal. Acondicionada em caixa de papelão individual Marca:					
93	BORRACHA EM NEON CX C/ 24 UNID.	CX	20		
Apaga sem desgastar ou manchar o papel; Produto atóxico; Cor: Sortido; Cores neon; Capa protetora ergonômica; conteúdo da embalagem; Caixa c/ 24 unidades; Dimensões aproximada do produto: - 14x2 cm(AxL). Marca:					
94	BORRACHA BRANCA Nº20 CX COM 40 UND.	CX	273		
Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores; sem látex.; Tamanho: 20 pequenas; Branca.; Dimensão: 4,2 x 2,9 x 1 cm; caixa com 40 unidades. Marca:					
95	BORRACHA GRANDE UNI VERDE	UN	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores; sem látex; Verde Marca:					
96	DICIONARIO PORTUGUES/ INGLES TAMANHO 13CM 10 CM	UN	12		
Moderno e prático, com verbetes separados silabicamente, o Dicionário Português-Ingês Português ainda traz: Abreviaturas comuns; Expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua; Numerais - cardinais, ordinais e fracionários; Países do mundo e adjetivos pátrios; Lista de verbos irregulares; Medidas inglesas e americanas. Páginas: 352; Material: Livro Impresso; Tamanho: 13cm x 10 cm Marca:					
97	DICIONARIO PORTUGUES C/ 2,5CM X 17CM	UN	22		
Dicionário (português) ESCOLAR 30MIL VERBETES 608PGS DCL. De acordo com a nova reforma ortográfica, com divisão silábica. Mais de 30 mil verbetes. Ideal para pesquisar e esclarecer dúvidas de vocábulos do português falado e escrito nos dias de hoje. BROCHURA 608 PÁGINAS 12X17CM Autor Dermival Ribeiro Rios. Altura: 2,5; Largura: 12 Comprimento: 17 Marca:					
98	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, OFICIO. C/ 345X140X240MM	UN	2350		
CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, OFICIO. C/ 345x140x240mm. Marca:					
99	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL.	UN	1650		
CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL. Caixa Plástica Para Arquivo, d Polionda, Na Cor Azul, Medidas 24,5 X 35,3 X 13cm. Marca:					
100	CALCULADORA DE MESA YINS 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE	UN	47		
Calculadora de mesa; 12 dígitos, 10 funções; Display grande; necessário uma pilha AA; Material: plástico; Medidas aprox.: 15,5 x 11 x 4,5 cm Marca:					
101	CALCULADORA DE BOLSO TR03-G - 8 DÍGITOS, COR TRANSLÚCIDA CINZA, BATERIA, ACOMPANHA UMA CORDA	UN	13		
Calculadora De Bolso Tr03-G - 8 Dígitos, Cor Translúcida Cinza, Bateria, Acompanha Uma Corda (G10) Descrição: Pessoal, 8 Dígitos, Memória, Porcento Inversão De Sinal, Raiz Quadrada, Bateria Cordão Para Pescoço Incluso, Cor: Azul E Cinza. Medidas: 9,5 X 5 X 0,8 (Cxlxa) Cm. Marca:					
102	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR AZUL, 1ª QUALIDADE CX C/ 50 UNID.	CX	516		
Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiração No Centro, transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca:					
103	CANETA PILOT CD/DVD 2.0 MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	415		
Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal. Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades. Marca:					
104	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, 1ª QUALIDADE.	CX	130		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm. Marca:				
105	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES	CX	306		
	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", diversas cores. Caixa com 12 unidades. Marca:				
106	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM	UN	870		
	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM Marca:				
107	CADERNO STIFF 96 FLS	UN	770		
	CADERNO STIFF 96 FLS Encadernação Brochura; Capa Dura; Modelo Stiff; Quantidade de Matérias1; Matérias Quantidade de Folhas 96 folhas. Marca:				
108	CADERNO STIFF 48 FLS	UN	620		
	Encadernação Brochura; Capa Dura; Modelo Stiff; Quantidade de Matérias1; Matérias Quantidade de Folhas48 folhas. Marca:				
109	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 60 FLS	UN	410		
	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 60 FLS Especificações: Capa forte; 1 matéria; Grampeado; Brochurão; Dimensões 200mmx275mm. Com 60 folhas. Marca:				
110	CALCULADORA DE MESA C/ 8 DIGITOS	UN	70		
	Calculadora Eletrônica; 8 dígitos; Legibilidade: Display grande; 2 fontes de energia: Bateria e Solar Autodesliga; Inclinação do visor; Dimensões: altura 13,2 cm largura 10,5 cm. Marca:				
111	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADES- CORES DIVERSAS	CX	10		
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADES- CORES DIVERSAS Ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cores diversas Marca:				
112	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES	UN	1250		
	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES Pincel Atômico, diversas cores, com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. Marca:				
113	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL, PRETO E VERMELHO.	UN	1155		
	Marcador Para Quadro Branco Nas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cores Azul, Preto e Vermelho Com Reservatório De Recarga e Ponta Substituível.

Ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm,

Marca:

114	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND	UN	30		
	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND Marca:				
115	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO	UN	5		
	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO Em acrílico; Cor fumê; Com dimensões aproximadas: 230 mm de comprimento, 60 mm de largura, 78 mm de altura e 3mm de espessura, admitida variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos. Marca:				
116	SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS - GRANDE	UN	5		
	Suporte para fitas adesivas em poliestireno, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox, além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Ideal para uso doméstico e corporativo. Marca:				
117	PRANCHETA MANUAL EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO OU A4.	UN	333		
	PRANCHETA MANUAL EM EUCATEX, TAMANHO OFICIO OU A4. Tamanho: Ofício ou A4 Dimensões: 340 x 230 mm - podendo variar em + 1,0cm Prendedor de metal ou plástico Marca:				
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10	UN	212		
	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10 7 Watts; Bivolt (110 / 220) Prático para fazer artesanato e reparos domésticos; utilizar cola Hot Melt 7,5mm; Produto certificado INMETRO Marca:				
119	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	UN	1583		
	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM Régua Comum, Confeccionada Em Acrílico Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm de Comprimento, Com Graduação Milimetrada. Marca:				
120	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50 CM	UN	280		
	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50 CM Régua Comum, Confeccionada Em Acrílico Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura e 50 Cm de Comprimento, Com Graduação Milimetrada. Marca:				
121	TESOURA P/ USO DIVERSO, PEQUENO, C/ CABO PLASTICO	UN	830		
	TESOURA P/ USO DIVERSO, PEQUENO, C/ CABO PLASTICO Características do Produto: Lâmina em aço inox 5; Cabo em polipropileno. Dimensões: C:230mm x L:85mm; Tamanho:10mm Marca:				
122	TESOURA MULTIUSO, PRETA	UN	183		
	TESOURA MULTIUSO, PRETA Tesoura De Inox, Multiuso, Cabo De Polietileno Preto, medindo Aproximada Total De 21 Cm E Medidas Aproximada Da Lamina E De 10cm Em Aço Inoxidável. Marca:				



123	TESOURA ESCOLAR	UN	320		
<p>TESOURA ESCOLAR</p> <p>Ponta arredondada; Lâminas em aço inox; Com escala de 5cm impressa; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido</p> <p>Marca:</p>					
124	TESOURA ZIG ZAG T406	UN	5		
<p>TESOURA ZIG ZAG T406</p> <p>Tesoura Zig-Zag modelo T406; Lâmina em inox e cabo em polipropileno; Formato: 140mm (5 1/2"); Ponta redonda.</p> <p>Marca:</p>					
125	TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO AZUL, PRETO E VERMELHO 1 LITRO	UN	160		
<p>Tinta para pincel de quadro branco 1 litro; Reabastecedor para pincel de quadro branco nas cores azul, preto e vermelho. Altura: 22; Largura: 9.50; Comprimento: 9.50; Peso: 0.8970</p> <p>Marca:</p>					
126	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML	UN	155		
<p>TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML</p> <p>Composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Tinta sem óleo. Contendo 40 ml.</p> <p>Marca:</p>					
127	UMEDDECEDOR DE DEDOS, MOLHA DEDO C/ BASE PLASTICA REDONDA C/ 12G.	UN	60		
<p>Base plástica redonda com 12g de gel umedecedor de dedos. Que não engordura os papéis e que possui um aroma agradável. Medidas: 7 x 7 x 1 cm; Peso: 12 g;</p> <p>Composição: Ácido graxo, Glicóis, Corante alimentício e Essência aromática.</p> <p>Marca:</p>					
128	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS COR PRETA.	UN	81		
<p>Grampeador de metal e plástico de 30 a 100 folhas; Cor: Preto; Grampo Compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; Capacidade: Até 30 a 100 folhas; Trava Margeador e marcação de grampo; Modelo: 3682</p> <p>Marca:</p>					
129	GRAMPEADOR 26/6 ATÉ 30 FLS COR PRETA	UN	10		
<p>Grampeador em metal; grampeia até 30 folhas; Espaço de 150 mm para as folhas; Grampos do tipo: 24/6, 26/6; Dimensões 20,1 x 5x 9,5cm.</p> <p>Marca:</p>					
130	GRAMPEADOR DE MESA MINI PRETO	UN	30		
<p>Composição do produto Plástico reciclado 100% pós-consumo; Dimensões aproximadas do produto 6,7 x 2,9 cm; Capacidade de grampeamento 10 Folhas; Modelo de Grampo 24/6, 26/6</p> <p>Marca:</p>					
131	PAPEL A4, 210X297MM, 75G/M2 CX C/ 10	CX	950		
<p>Gramatura: 75g/m²; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor; Formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 10 resmas.</p> <p>Marca:</p>					
132	PAPEL OFICIO 2, 216X330MM, 75G/M2 CX C/ 10	CX	855		
<p>Gramatura: 75g/m²; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor; Formato: Ofício 2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas.</p> <p>Marca:</p>					
133	PAPEL A4 210X297MM, 75G/M2 RECICLADO CX C/10	CX	85		
<p>Papel de superfície lisa, totalmente reciclado, que possua excelente qualidade; Tamanho: A4; Medidas: 210 x 297 mm; Gramatura: 75 g/m²; Quantidade: pacote com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:					
134	QUADRO BRANCO, 1,20X0,90	UN	55		
<p>Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro.</p> <p>COMPOSIÇÃO: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante. Moldura alumínio natural frisado, 15mm frente X 13mm espessura. Suporte para apagador em alumínio 25 cm. Tamanho 90 x 120cm; Peso aproximado do produto embalado 4,045kg.</p> <p>Marca:</p>					
135	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 200X120 CM	UN	2		
<p>Quadro Branco para Escrita com Marcador de Quadro Branco; Tela em Chapa de Fibra de Madeira; fórmica; Moldura em alumínio polido (medida 12mm x 6mm); não mancha; Dimensões: 200x120 cm</p> <p>Marca:</p>					
136	FORMULÁRIO CONTÍNUO DUAS VIAS 80 COLUNAS	CX	210		
<p>Formulário contínuo (branco) 2 VIAS 80 COLUNAS CX/1500 2 vias. 80 colunas. Branco carbonado. Altura: 36; Largura: 26; Comprimento: 29; Peso: 14.14</p> <p>Marca:</p>					
137	FORMULÁRIO CONTÍNUO TRÊS VIAS 80 COLUNAS	CX	510		
<p>Carbonado; Caixa com 1.800; Formulário contínuo (branco) 3 vias 80 colunas 56g; Altura: 35; Largura: 25; Comprimento: 29; Peso: 14.38</p> <p>Marca:</p>					
138	FORMULÁRIO CONTÍNUO UMA VIA RAZÃO	CX	110		
<p>Formulário Contínuo Razão 1 Via Branco 240x140 Caixa Com 6000 Folhas; Branco; Papel 56g; 1 Via; Razão; 80 Colunas 6000 Folhas 240mm X 140mm.</p> <p>Marca:</p>					
139	COLA BRANCA, COM 500G.	UN	1605		
<p>COLA BRANCA, COM 500G.</p> <p>Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavável, não Tóxica, Com Bico Aplicador, 500G.</p> <p>Marca:</p>					
140	COLA BRANCA 1 LITRO	UN	45		
<p>Cola A Base De Polivinil Acetato -Pva, Pastosa, Branca, Lavável, nãoTóxica,1 litro.</p> <p>Marca:</p>					
141	COLA BRANCA, 90GR.	UN	310		
<p>Cola A Base De Polivinil Acetato -Pva, Pastosa, Branca, Lavável, não Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.</p> <p>Marca:</p>					
142	COLA BRANCA 40GR	UN	210		
<p>Cola A Base De Polivinil Acetato -Pva, Pastosa, Branca, Lavável, não Tóxica, Com Bico Aplicador, 40G.</p> <p>Marca:</p>					
143	PAPEL CAMURÇA VARIADAS CORES; 40 X 60	UN	350		
<p>Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada; Papel camurça variadas cores; 40 x 60</p> <p>Marca:</p>					
144	PAPEL CARBONO COMUM AZUL ATÉ 6 COPIAS CX C/ 100 FOLHAS	CX	120		
<p>Papel Carbono resistente e que possua excelente capacidade de reprodução;</p> <p>Formato: A4; Cor: Azul; Caixa com 100 folhas.</p> <p>Marca:</p>					
145	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE	UN	2600		
<p>Composição do produto Papel Cartão; Dimensões aproximadas do produto 210 x</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	297 x 5 cm; Tamanho A4; Peso líquido aproximado do produto 0,270 gramas Marca:				
146	PAPEL ALMAÇO PAUTADO PACOTE COM 10 FLS– BRANCO	PT	10		
	Tamanho: Ofício 215 x 315 mm; Papel almaço folha dupla; Marca:				
147	BOBINA DE PAPEL 60 CM LARGURA X 160 M COMPRIMENTO	UN	10		
	Medidas: 60 cm largura x 160 m comprimento; Quantidade: 1 Bobina / 7500kg. Marca:				
148	PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM A4 260G	CX	50		
	Quantidade: 1 caixa com 10 folhas Marca:				
149	PAPEL ESPELHO DOBRADURA 48X66 C/ 63G CORES DIVERSAS	PT	70		
	PAPEL ESPELHO DOBRADURA 48X66 C/ 63G CORES DIVERSAS Marca:				
150	PAPEL COLORIDO A4 PCT COM 100 FLS	PT	20		
	Material/Composição: PAPEL SULFITE; Medidas aproximadas (cm): Altura 29,70 X Largura 21,00 X Profundidade 1,00; Peso aproximado (kg): 0,51kg Marca:				
151	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN	100		
	Papel crepom formato 0,48 X 2,00m ou superior; Diversas cores Marca:				
152	PAPEL DE SEDA DIVERSAS CORES	FL	200		
	Tamanho: 50x70 cm em média. Diversas cores Marca:				
153	PAPEL DUPLA FACE 21 X 29,7CM CORES VARIADAS	UN	200		
	Papel dupla face Tamanho: 21x29,7cm; em cores variadas. Marca:				
154	TNT LISO DIVERSAS CORES POR METRO 1,40M LARGURA 0,40G M2	MT	100		
	Composição: 100% polipropileno; Gramatura: 40g/m ² ; Tamanho: 1,40m de largura. Marca:				
155	CLIPS GALVANIZADO, N 1/0, C/ 100 UNID	CX	20		
	Caixa com 100 unidades - com 500g - Prata Marca:				
156	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, C/ 100 UND	CX	100		
	Clips Galvanizados; Caixa C/500g; contém 100 unidades. Clips N.2/0. PRATA Marca:				
157	CLIPS GALVANIZADO, Nº 3/0, C/ 100 UND	CX	101		
	Clips Galvanizados; Caixa C/500g; contém 100 unidades. Clips N.3/0. PRATA Marca:				
158	CLIPS GALVANIZADO, Nº 6/0, C/ 50	CX	100		
	Clips Galvanizados; contém 50 unidades. Clips N.6/0. PRATA Marca:				
159	CLIPS 4/0 GALVANIZADO EXTRA GRANDE	CX	650		
	Clips Galvanizados; PRATA; Diâmetro Arame: 1,25 Mm; Largura Aproximada: 1,3 Cm; Altura Aproximada: 4,0 Cm; Caixa: 50 Unidades Marca:				
160	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 C/ 180 UNIDADES	CX	95		
	Clips Galvanizados; Tamanho: 8/0; Caixa com 500g. Prata; Caixa com 180 unidades. Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



161	COLA EM BASTÃO 10G	UN	1600		
Marca:					
162	COLA QUENTE FINA 1KG BRANCA	UN	50		
Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Refil de cola quente fina 1kg branca. Marca:					
163	COLA QUENTE GROSSA 1KG BRANCA	UN	50		
Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Refil de cola quente grossa 1kg branca. Marca:					
164	COLA GLITER 35G	UN	50		
Material/Composição: resina de pva, glitter e conservante Dimensões do Produto: Altura: 11,5cm; Largura: 3,5cm; Profundidade: 1,5cm; 35 gramas Marca:					
165	COLA P/ ISOPOR 500G	UN	10		
Cola Isopor 500g; Cola a base de Acetato em solução de álcool. Inflamável / Incolor. Marca:					
166	FITA ADESIVA INVISÍVEL 18MM X 12.7M	UN	100		
Fita Adesiva Invisível foi confeccionada em filme de polipropileno bi orientado além de ser coberto com adesivo acrílico; Formato: 18mm x 12.7m. Marca:					
167	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COR CINZA	UN	100		
Composição/Material Resina termoplástica e metal; Posições Horizontal; Cor Cinza; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12x6x3,5cm. Marca:					
168	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G	UN	50		
Para trabalhos de colagem em EVA e isopor; possua um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool; Secagem no ar. Marca:					
169	COLA COLORIDA C/ 6 CORES	UN	1600		
Produto Atóxico Idealizado Para Trabalhos Escolares Ou Artesanais; Medida: 3,60 X 11,90 X 10,20; Gramatura: 0,220g Marca:					
170	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, COM 18 ML	UN	150		
Fórmula a Base De Água: Sem Odor, Não Tóxico E Seguro Para Crianças; Não Prejudica O Meio Ambiente; Frasco Com 18m. Marca:					
171	CORRETIVO FITA TAPE	UN	35		
Composição/Material Corpo Plástico e fita é de Pet reciclado; Volume (ml) 12 metros; Atóxico Sim; Cor Branco. Marca:					
172	KIT ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO A4 / OFICIO	UN	140		
Tamanho da base 370 x 330 mm; Extensão da perfuração de até 330 mm; Pés emborrachados para não escorregar durante o uso; Capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez (gramatura 70grs.); Tamanhos ofício, A4, A5, ou menores; Passo 06 mm, furação redonda de 04 mm; Gaveta traseira para resíduos; Ajuste de margem e de profundidade em 4 posições; Pinos em aço tratado termicamente evitando desgastes.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Marca:				
173	E.V.A CORES VARIADAS 60X40	UN	7500		
Dimensão Do Produto: 60x40cm com 02mm De Espessura; Laváveis; Atóxicas.					
Marca:					
174	ESTILETE LARGO 29 BP CX C/ 12 UNIDADES	CX	430		
Material: Metal, plástico, acrílico; Cores diversas. Caixa c/ 12 unidades.					
Marca:					
175	EXTRATOR DE GRAMPO GROMADO TIPO ESPATULA	UN	600		
Extrator Grampo espátula zincado; Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para Apoio dos dedos.					
Marca:					
176	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO	UN	2100		
Envelope Saco Amarelo 176x250mm 80g;					
Marca:					
177	ENVELOPE A4 BRANCO	UN	1750		
Envelope Branco A4 Saco 224 X 324 Mm;					
Marca:					
178	ENVELOPE PLÁSTICO SEGURANÇA 26X36 LACRE TIPO SEDEX	UN	100		
Especificações: 26x36; Envelope Coextrusado; Cor Interna: Preto Cor Externa: Branco Fechamento: Lacre Anti-Violação; Conteúdo: Pacote Com 100 Unidades; Qualidade: Coextrusado; Gramatura: 14g.					
Marca:					
179	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	UN	200		
Fita crepe 101la 24mm x 50m. Papel crespado tratado e adesivo à base de resina e borracha.					
Marca:					
180	FITA CREPE 24MMX50M USO GERAL	UN	850		
Fita Crepe Para Uso Geral 24 X 50 Metros. Papel crespado tratado e adesivo à base de resina e borracha.					
Marca:					
181	FITA CREPE 48MMX50MT USO GERAL	UN	470		
Fita Crepe Para Uso Geral 48 X 50 Metros. Papel crespado tratado e adesivo à base de resina e borracha.					
Marca:					
182	FITA ADESIVA SCOTCH 12MM X 30M	UN	10		
O filme da Fita Adesiva Scotch é confeccionado em polipropileno bi orientado, que facilita o corte e evita rompimentos, medindo 1,2 cm x 30 m;					
Marca:					
183	FITA DECORATIVA 16MM X 50M	UN	770		
Fita decorativa para presente; Medidas:16mm de largura,50m de comprimento; Composição: 100% Poliéster.					
Marca:					
184	FITA DUREX 45CM X 100M	UN	800		
Feita em filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água; Cor: Transparente; Tamanho: 45cm x 100m.					
Marca:					
185	APLICADOR SUPORTE DE FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	UN	2		
Suporte Aplicador De Fita Para Embalagem Com Empunhadura Anatômica. Deslizador De Fita (Tipo Rolo) E Cortador Dentado. Regulador Lateral De Ajuste Com Mola, Para Apertar Ou Liberar A Fita. Contém Peça De Plástico Para Alisar,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Aderir E Fixar Melhor A Fita Adesiva. Plástico. Medidas: 15 X 6 X 26 Cm (Altura X Largura X Comprimento). Aplicações: Lacrar E Vedar Caixas De Papelão, Pacotes E Outros. Suporte Para Fitas De 2 (50mm). Peso Aproximado Do Produto: 0,300 Kg. Marca:				
186	FITA EMPACOTAMENTO PAPEL CREPADO 38MM X 50M MARROM	UN	10		
	Rolo de 3,8cmx50m composto em papel com adesivo à base de resina, que tem boa resistência à tração e se ajusta da melhor maneira no local em que for aplicado. Seu papel crepado tem ótimo poder de adesão no fechamento de caixas. Marca:				
187	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 20M	UN	20		
	Proporcionando Isolamento Térmico E Reduzindo Vibrações. Marca:				
188	FITA ISOLANTE 19MMX2M	UN	20		
	Adapta-se a qualquer superfície; com classe de temperatura de 105°C. Fita de Borracha Auto fusão - Uso Profissional. 19mmx2m Marca:				
189	ELÁSTICO LIGA C/ 1KG	PT	51		
	Elástico de Borracha; Elásticos amarelos; Pacote com 1Kg. Marca:				
190	BARBANTE COLORIDO 547MT	UN	5		
	Composição: 85% Algodão no mínimo; Peso: 700gramas; Metragem: 547metros. Diversas cores. Marca:				
191	PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA CX C/10UN	CX	200		
	Dimensões: 1 mt x 50 x 2,5 cm cada placa; material t1f (ante - chamas); 10 unidades por caixa. as placas de isopor (poliestireno expandido - eps) possuem excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Marca:				
192	PLACAS DE ISOPOR P3 100X50X3CM	UN	100		
	Isopor P3 - T5 com Densidade de 20 a 24 Kg/m³ Marca:				
193	PLACAS / FOLHAS DE ISOPOR 5 MM DE ESPESSURA - 15CM X 22CM	UN	100		
	PLACAS / FOLHAS DE ISOPOR 5 MM DE ESPESSURA - 15CM X 22CM Marca:				
194	GRAFITE PONTA COM 0,5MM	UN	410		
	Lapiseira técnica de ação mecânica; possui ponta retrátil e excelente qualidade; Grafite 0,5mm – Preta; Marca:				
195	GRAFITE PONTA COM 0,7MM	UN	310		
	Lapiseira técnica de ação mecânica. Possui ponta retrátil e excelente qualidade; Grafite 0,7mm; Azul. Marca:				
196	MURAL DE AVISO 2,00MX1,30M	UN	14		
	Moldura em madeira de reflorestamento. Fundo em chapa de fibra de madeira. Acabamento de cortiça. Marca:				
197	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26MM X 6MM, TIPO ALICATE, MEDIO	UN	240		
	Grampeador De Metal Alicate.; Capacidade 25 Folhas; Grampo 26/6; Sortido (Preto Ou Cinza).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Trilho Fixo E Apoio Emborrachado Marca:				
198	GRAMPEADOR DE PRESSÃO CIS P/ TAPECEIRO C/ REGULAGEM	UN	51		
	Corpo produzido em chapa de aço; Ajuste de pressão da mola; Design ergonômico; Compacto e leve; Aceita os seguintes grampos e pinos: Grampos retos com altura de 4 a 14mm; Grampos tipo U com altura de 10 e 12mm. Marca:				
199	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/ 3500	CX	10		
	Caixa de grampos 106/6; contém 3.500 unidades de grampos; Composição: Arame de aço; 0,61 x 0,94 mm. Marca:				
200	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5000	CX	1651		
	Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração de até 20 folhas com 75 g/m ² , Marca:				
201	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	CX	100		
	Grampos para grampeadores; galvanizados de alta qualidade; Tamanho: 23/6. Marca:				
202	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 24/6 CX C/5000	CX	5		
	Grampos para grampeadores; galvanizados de alta qualidade; Tamanho: 24/6. Marca:				
203	PERCEVEJO CX C/ 100	CX	20		
	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo reaproveitável. Caixa com 100 unidades. Marca:				
204	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO EM PLASTICO DE 80MM C/ 50	PT	1050		
	Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos; Cor: Branco; Conteúdo: 50 unidades. Marca:				
205	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO GALVANIZADO DE 80MM C/ 50	CX	50		
	Grampo trilho (em metal) ROMEU/JULIETA 80MM; Altura: 3; Largura: 4,5; Comprimento: 19,5; Peso: 0.2530 Marca:				
206	COLA GLITTER DOURADA CX C/ 06	CX	50		
	Não Tóxico, Medida: 3,60 X 11,90 X 10,20; Caixa com 12. Com 25g cada. Marca:				
207	COLA GLITTER PRATA CX C/ 06	CX	50		
	Não Tóxico, Medida: 3,60 X 11,90 X 10,20; Caixa com 12. Com 25g cada. Marca:				
208	LÂMINA LARGA DIAMANTE - 18MM - CX C/ 10	CX	10		
	Contém 01 Tubo Com 10 Unidades 18mm; Possui Linha De Quebra Da Lâmina; Para Uso Profissional. Marca:				
209	LÁPIS PRETO (SEXTAVADO) C/BORRACHA CX C/12	CX	100		
	Altura: 1,6; Largura: 5; Comprimento: 19,5; Peso: 0.09; Embalagem: CX.C/12 Marca:				
210	LAPIS COMUM, PRETO, NRO. 2, CX C/ 144	CX	700		
	Os lápis são com ponta resistente, não tóxicos e com maior durabilidade; Lápis redondo; Caixa contendo 144 unidades. Marca:				
211	LIVRO DE PONTO GRANDE C/ 100 FLS	UN	87		
	Quantidade de folhas: 100; capa dura; dimensões: 215 mm x 315 mm				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Marca:				
212	LIVRO P/ ATA, C/ 100 FOLHAS	UN	66		
	Livro de Atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta; quantidade de folhas 100 Folhas; dimensões: 21,10 X 30,80 cm. Marca:				
213	LIVRO P/ ATA C/ 200 FOLHAS	UN	85		
	Livro de Atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta; quantidade de folhas 200 Folhas. Marca:				
214	LIVRO P/ ATA, C/ 50 FOLHAS	UN	64		
	Livro de Atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta; quantidade de folhas 50 Folhas. Marca:				
215	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS	UN	245		
	Livro Protocolo Correspondência, Com 100 Folhas; capa dura; Formato: 154x216mm Marca:				
216	PASTA ABA ELASTICO OFICIO – CORES VARIADAS	UN	110		
	Composição/Material Plástico; Fechamento Elástico; Espessura 0,35mm; Conteúdo da Embalagem 1 pasta; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 0,35X0,23X0,005 cm; Peso líq. Aproximado do produto (kg) 0,0640 gr. Cores variadas. Marca:				
217	PASTA AZ,GRANDE DORSO, LARGO,OFICIO	UN	1310		
	Marca:				
218	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DV COR CRISTAL	UN	265		
	Pasta sanfonada cheque, feita em plástico de excelente qualidade transparente com 12 divisórias de fácil manuseio e com abas de identificação. Disponível na cor cristal; Dimensões: 26x13,5cm Marca:				
219	PASTA CANALETA A4 – CORES DIVERSAS	UN	1100		
	Pasta Canaleta A4; Dimensões:1,0mmx22,5mmx31,50mm; Material: Polipropileno. Cores diversas. Marca:				
220	PASTA L, TRANSPARENTE	UN	700		
	Pasta em L; Flexível; para formatos A4; Cor transparente. Marca:				
221	PASTA SUSPENSA CAIXA 50 UNIDADES - CASTANHO	CX	415		
	Pasta suspensa serve para manter as informações armazenadas de forma ordenada, dentro de arquivos; confeccionada em cartão 230g/m ² pintado castanho; Dimensões aproximadas do produto 440 x 180 x 270 mm; Peso aproximado do produto embalado 3,04kg Marca:				
222	PERFURADOR GRANDE FERRO P/ 150 FOLHAS	UN	35		
	Perfuradores de papel, com 2 furos para 150 folhas de 80g/m ² e 180 folhas de 70g/m ² . Guia ajustável para o papel. Com compartimento para peças de substituição. Com 4 discos de substituição e manual de instruções; Depósito para confete e alavanca rotativa; Sistema de ajuste das folhas, vertical ou horizontal. Marca:				
223	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX C/ 12	CX	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel; Caixa com 12 unidades. Marca:				
224	PAPEL P/ 3D DECOUPAGE (FOLHA)	FL	200		
	Medida Da Folha: 35 X 50 Cm Marca:				
225	PAPEL VEGETAL A4 90GR CX C/ 50 FOLHAS	CX	165		
	Papel Translúcido, Perfeitamente Liso. Ph: Neutro, Ou Seja, Igual A 7 Para Evitar O Amarelamento. Gramatura: 92,5g/M². Marca:				
226	PAPEL PARA PRESENTE (FOLHA) 66X96CM - DIVERSAS CORES	FL	1210		
	Altura: 1; Largura: 48,5; Comprimento: 66,5; diversas cores. Marca:				
227	PAPEL MICROONDULADO VMP ESTAMPADO 50X80- DIVERSAS CORES	UN	260		
	Altura: 1,6, Largura: 50,5; Comprimento: 80,5 Marca:				
228	E.V.A KREATEVA COM GLITER C/ 40CM X 60CM	UN	2100		
	Placa de E.V.A Brilho 40cm x 60cm e espessura de 1mm E.V.A. significa Etileno Acetato de Vinila (ou ainda Etil Vinil Acetato). É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Diversas cores. Marca:				
229	E.V.A KREATEVA ATOALHADO C/ 40CM X 60CM	UN	2600		
	Placa de EVA Atoalhado 40cm x 60cm e espessura de 1mm E.V.A. significa Etileno Acetato de Vinila (ou ainda Etil Vinil Acetato). É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Diversas cores. Marca:				
2230	E.V.A ESTAMPADO C/ 40CM X 60CM	UN	2100		
	Placa de EVA Estampado 40cm x 60cm e espessura de 1mm E.V.A. significa Etileno Acetato de Vinila (ou ainda Etil Vinil Acetato). É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Diversas cores. Marca:				
231	ABRAÇADEIRAS NYLON - 100MM C/ 100 UNIDADES	PT	14		
	Abraçadeira de nylon 2,5 x 100 mm; Contém 100 unidades; Marca:				
232	ABRAÇADEIRAS NYLON - 150MM C/ 100 UNIDADES	PT	14		
	Material: Nylon; Cor: Branca; Medida: 150 x 3,6mm; Contém: 100 peças Marca:				
233	ABRAÇADEIRAS NYLON - 200MM C/ 30 UNIDADES	PT	14		
	Fabricado em nylon resistente; Cor natural; Medida: 4,8 x 200 mm; Contém 30 unidades Marca:				
234	ARMÁRIO DE AÇO AA-17 COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	30		
	Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó; Cor: cinza; Altura: 170 Cm; Largura: 75 Cm; Profundidade: 35 Cm; Sistema De Fechamento: Fechadura Com Chave; Prateleiras: 03; Capacidade De Carga Por Prateleira: 50 Kg. Marca:				
235	ARMÁRIO DE AÇO AA-120 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	UN	7		
	Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó; Cor: Cinza; Altura: 198 Cm; Largura: 120 Cm; Profundidade: 45 Cm; Sistema De Fechamento: Fechadura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Com Chave; Prateleiras: 04; Capacidade De Carga Por Prateleira: 50 Kg. Marca:				
236	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM DIVERSAS CORES	UN	30	
Espuma anatômica injetada com espessura de 30 mm tanto no assento como no encosto, com as medidas: 41,0 cm de largura X 38,0 cm de profundidade no assento podendo atingir a altura mínima de 45,0 cm e máxima de 55,0 cm. Já o Encosto mede 37,0 cm de largura X 29,0 cm de altura.; Marca:				
237	CADEIRA GIRATORIA C/ PROTEÇÃO DE BRAÇOS CORES DIVERSAS	UN	60	
Em Seu Assento E Encosto Que É Revestido Com Tecido Jserrano De Alta Qualidade; Capacidade De Carga: 110kg; Largura Encosto: 36cm; Altura Encosto: 28cm; Profundidade Assento: 39cm; Largura Assento: 43cm; Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm; Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm Marca:				
238	CADEIRA FIXA 4 PÉS (PALITO)	UN	20	
Estrutura fixa 4 pés, espuma injetada com revestimento à escolher sendo eles em Crepe, Panamá, couro Sintético, J. Serrano, (cores à definir). Medidas do assento: 49 x 48cm; Medidas do encosto: 46 x 48cm Marca:				
239	GAVETEIRO MAIA 4 GAVETAS	UN	15	
Composição do produto Material: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo de gaveta); Dimensões aproximadas do produto Dimensões (A x L x P): 75,8 x 40 x 45cm; Peso líquido aproximado do produto 19,82 kg. Marca:				
240	LONGARINA 3 LUGARES – CORES VARIADAS	UN	50	
Cadeira injetada em polipropileno (pp) de alta resistência com furação para ventilação corporal do usuário e com design anatômico; material: aço / polipropileno acabamento estrutura: em aço com pintura eletrostática; capacidade: 120kg por lugar; medidas: a 82 x l 1.50 x p 57; peso: 13,5kg; cores: varias. Marca:				
241	MESA ESCRITÓRIO MDP 15MM 120X60 COM 2 GAVETAS	UN	6	
Mesa 120x60 em MDP Tampo 15mm com 2 gavetas com chaves; Pés de ferro reforçados. Marca:				
242	ESCRIVANINHA MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS	UN	6	
Material: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo de gaveta); Revestimento: Finish foil (FF); Gavetas:2 gavetas Pés:6 sapatas plásticas; Puxadores:2 puxadores plásticos; Capacidade:25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 15 kg na prateleira inferior; Dimensões (A x L x P):755mm x 1200mm x 465mm; Peso aproximado:28,10Kg. Marca:				
243	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 1 GAVETA	UN	2	
Altura: 73,8 Cm; Escala De Brilho: Fosco; Material Da Estrutura: Mdp; Material Principal: Mdp; Número De Gavetas: 1; Profundidade: 51 Cm; Sistema De Montagem:: Parafusos Auto Atarraxantes, Cola, Cavilhas, Minifix; Necessita Montagem: Sim; Acabamento: Pintura Uv/Verniz; Detalhes Técnicos: - Suporte Retrátil Para Teclado Com Corrediças Metálicas Largura 1 - 1,72 M Largura 2 - 1,41 M; Tipo De Corrediça: Metálica Marca:				
244	MESA SECRETARIA 3 GAVETA 1.40X60 C/ CHAVE	UN	20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Material MDP; Conteúdo 1 mesa com manual; Altura (cm) 74,5cm; Largura (cm) 163cm; Profundidade (cm) 60cm; Peso líq. Aproximado do Produto (kg) 25,6kg. Marca:				
245	MESA REDONDA BRANCA (PLASTICA) C/ 04 QUATRO CADEIRAS	UN	210		
	Conjunto mesa mariana redonda 90x90 + 4 cadeiras poltrona boa vista com apoio para braço de plástico branco; 4 cadeiras modelo boa vista com apoio para braços; conjunto cor branca; mesa suporta até 15 kg, cadeira até 120 kg; fabricação em poliuretano virgem e reciclado; cadeira pode ser empilhada com facilidade após o uso; certificada pelo INMETRO. Marca:				
246	MICRO-SISTEM USB	UN	11		
	Bluetooth: Sim; Reproduz Mp3: Sim Entrada Usb, Auxiliar De Áudio; Estéreo (P2): Sim; Rádio Fm Estéreo: Sim; Display Digital: Sim Função Reapet: Sim; Antena Telescópica: Sim; Cd Player: Não Sintonizador De Rádio: Digital; Especificações Técnicas: Potência Total Rms: 6w. Dimensões (AxLxP): 24 X 12 X 22 Cm; Peso: 820g. Marca:				
247	BEBEDOUROS INDUSTRIAL INOX 200 LITROS	UN	15		
	Gabinete: Em Aço Inox 430, Protegido Com Pvc Na Cor Cinza. Reservatório: Fabricado Em Polietileno. Capacidade para 200 Litros De Água Gelada. Isolamento: Eps. Serpentina: Interna, Em Aço Inox 304. Aparador/Cuba: Em Aço Inox 430. Torneiras: Tipo/Modelo Rosca. Compressor: Embraco. 1/6 Hp. Gás Utilizado: R134a (Ecológico). Temperatura: Controle Através De Termostato Com Regulagem. Filtro Opcional. Pés Reguláveis. Flexível/Mangueira Para Escoamento Embutida. Pode Atender, No Fluxo, Média De Até 300 Pessoas. Especificações: Disponível Em 110v Ou 220v Dimensões: (A X L X C) 1,42cm X 1,13cm X 0,81cm. Garantia De Marca:				
248	BEBEDOUROS COM GALÃO BRANCO 2 TORNEIRAS 220V	UN	21		
	Acomoda garrações de 10 e 20 litros de água, e tem capacidade para resfriar até 5,2 litros por hora. Serve água fria e natural, sempre pura e saudável. Marca:				
249	VENTILADOR DE PAREDE 50CM MAX 6018 PTO BIV.	UN	27		
	Tipo de ventilador Parede; Material/Composição Aço pintado com tratamento antiferrugem; Velocidades Contínuo; Inclui dimmer; Área de ventilação (m2) 40m²; Possui inclinação; Número de hélices 3; Características das hélices Polipropileno natural; Alimentação Energia Elétrica: Voltagem Bivolt; Potência (w)160W; Consumo (Kw/h) 16Kw; Cor Preto. Marca:				
250	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS CINZA	UN	25		
	Material: Aço Em Chapa 26; Acabamento: Pintura Eletrostática; Em Pó; Cor: Cinza; Altura 133cm; Largura: 47cm; Profundidade: 50cm; Sistema De Fechamento; Fechadura Com 02 Chaves; Gavetas: 04 Unidades; Capacidade De Carga Por Gaveta: 25kg Marca:				
251	CADEIRA PE FIXO ALMOFADA COMUM	UN	145		
	Marca:				
252	MESA SECRETARIA 2 GAVETA 1.40X60C/CHAVE	UN	20		
	Marca:				
253	MESA TOPAZIO 2(DUAS)PARTES	UN	6		
	Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



254	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 198X0.40X90	UN	20		
	Marca:				
255	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS CINZA	UN	23		
	Cor: Cinza Padrão; Altura (Cm): 183 Cm; Largura (Cm): 92 Cm; Profundidade (Cm): 30 Cm; Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó; Prateleiras: 06 Unidades; Capacidade De Carga Por Prateleira: 25 Kg Por Prateleira Uniformemente Distribuídos Outros Recursos: Sapatas Plásticas				
	Marca:				
256	PILHA AAA PEQUENA ALCALINA, 1,5V E CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	180		
	Pilha AAA pequena alcalina, 1,5V e Cartela com 02 Unidades				
	Marca:				
257	PORTA LAPIS, PAPEL CLIPS EM ACRILICO	UN	35		
	Marca:				
258	TESOURA P/PICOTE GRANDE 8.1/2 21M	UN	50		
	Marca:				
259	QUADRO BRANCO 2,2X1,12	UN	108		
	Marca:				
260	GIZ DE CERA COLORIDO BASTÃO CURTO C/12	CX	610		
	Marca:				
261	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 5000	CX	2051		
	Marca:				
262	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA	CX	65		
	Marca:				
263	PERCEVEJO	CX	135		
	Marca:				
264	PAPEL VG TAMANHO A-4	UN	1805		
	Marca:				
265	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	UN	2		
	Marca:				
266	GELADEIRA	UN	2		
	Marca:				
267	MESA SECRETARIA 2 GAVETA 1.20X60	UN	25		
	Marca:				
268	APONTADOR TRADICIONAL	UN	800		
	Marca:				
269	APAGADOR, P/ QUADRO BRANCO	UN	600		
	Apagador para quadro magnético branco; Polipropileno; Dimensões: 15 x 6 x cm podendo variar em + 1cm; Base em feltro; acondicionado em embalagem única CO				
	Marca:				
270	AGULHA P/BORDAR	UN	200		
	Marca:				
271	AGULHA P/BARBANTE	UN	300		
	Marca:				
272	AGULHA P/CROCHE	UN	320		
	Marca:				
273	CD,DVD GRAVAVEL 16X	UN	1300		
	Marca:				
274	BOBINA P/FAX C/1 VIA	UN	105		
	Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



275	CALCULADORA DE MESA YNS YII9016	UN	50		
	Marca:				
276	CALCULA LP25 C/BOBINA VISOR	UN	25		
	Marca:				
277	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES	UN	500		
	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES Canetinha hidrográfica com 12 cores; Ponta média e tinta lavável; Estojo com 12 cores Dimensões; Altura:14,60 Centímetros; Largura:1,10 Centímetros; Profundidade:16,00 Centímetros; Peso:83,00 Gramas Marca:				
278	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 24 CORES	UN	500		
	Canetinha hidrográfica com 24 cores; Ponta média e tinta lavável; Estojo com 24 cores. Marca:				
279	CADERNO DE DESENHO 96 FLS	UN	600		
	CADERNO DE DESENHO 96 FLS Composição do produto Papelão e Papel; Dimensões aproximadas do produto 20 x 20 x 02 cm; Marca:				
280	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS	UN	530		
	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS Miolo decorado, espiral revestido, bolsa plástica, verniz metalizado e cartela de adesivos. Capa dura; Marca:				
281	CADERNO COSTURADO 1/4	UN	500		
	Caderno 1/4 brochura; Capa dura; Costurado; 96 folhas pautadas;; Dimensões140mmx200mm Marca:				
282	CADERNO 10 MATÉRIAS C/ 200 FLS	UN	130		
	Especificações: Capa dura Espiral; Dimensões 200mmx275mm; com 200 folhas. Marca:				
283	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS	UN	700		
	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS Caderno Espiral Pequeno 1/4 96 folhas , Capa Flexível . Marca:				
284	CADERNOS DE CALIGRAFIA C/ 48FLS	UN	900		
	CADERNOS DE CALIGRAFIA C/ 48FLS Caderno ¼ brochura caligrafia; Especificações Caligrafia; Brochura; Capa mole; grampeado ¼; Dimensões 140mmx200mm. Com 48 folhas. Marca:				
285	CANETA COMPACTOR 07	UN	55		
	Marca:				
286	PORTA FITA ADESIVA P/ROLODE 50M E 1,2 CM	UN	50		
	Marca:				
287	TINTA GUACHE C/ 6 CORES	CX	1500		
	TINTA GUACHE C/ 6 CORES Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa de com 6 cores variadas Marca:				
288	TINTA P/ TECIDOS, CORES VARIADAS. CX C/ 06	CX	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. Contem 15ml cada caixa com 6 Cores. Cores variadas Marca:</p>					
289	GRAMPEADOR MEDIO G104	UN	60		
Marca:					
290	PAPEL AMAÇO COM MARGEM PAUTA	PCT	60		
Marca:					
291	PAPEL CELOFONE LISO 80X100 CORES VARIADAS PCT.C/50	PT	30		
<p>Altura: 4; Largura: 4; Comprimento: 82; Peso: 0.67; PCT.C/50 Marca:</p>					
292	PAPEL CASCA DE OVO C/50 FLS	UN	1000		
Marca:					
293	PAPEL CHUMBO (FOLHA) CORES DIVERSAS	FL	2000		
<p>Medidas do produto: Largura 10Cm x Comprimento 9,8Cm; Material: Alumínio; cores diversas Marca:</p>					
294	PAPEL DOBRADINHA CORES VARIADAS	UN	70		
Marca:					
295	PAPEL EMBRULHO BOMBINA 40MTS	UN	110		
Marca:					
296	PAPEL LAMINADO (FOLHA)	UN	2000		
Marca:					
297	PAPEL REPORT BRANCO A4 PCT COM 100 FLS	UN	200		
Marca:					
298	PAPEL REPORT COLORIDO A4 PCT COM	UN	200		
Marca:					
299	PAPEL CREPOM	UN	7000		
Marca:					
300	PAPEL DE SEDA	FL	6000		
Marca:					
301	PAPEL DUPLA FACE 48X66CM	UN	2000		
Marca:					
302	TNT	MT	2100		
Marca:					
303	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	1300		
<p>Que possui cores vibrantes e é produzido em material de primeira Cor (es) 12 Cores Sortidas; Corpo Triangular; Atóxico Sim; Solúvel em água Sim; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 1,2x12,9x11cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 124g Marca:</p>					
304	GIZ DE CERA 15 CORES	CX	1300		
<p>Descrição técnica: Medida: 8 cm (altura); Formato: redondo; Modelo: fino; Cores sortidas com 3 novas cores; Caixa com 15 cores. Marca:</p>					
305	GIZ BRANCO P/LOSA	CX	1000		
Marca:					
306	GIZ P/ LOSA COLORIDOS CX. 50 PALITOS	CX	400		
<p>Características: Giz Escolar Colorido Para Quadro Negro Cx C/50 Palitos; Medidas: 82 X 11mm (Comprimento X Diâmetro); Quantidade: 50 Unidades; Tipo De Giz: Escolar; Formato: Cilíndrico; Antialérgico E Plástico; Cores: Vermelho, Azul,</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Amarelo, Rosa, Verde. Laranja				
	Marca:				
307	GRAMPO ACC 500 UNID	CX	100		
	Marca:				
308	LAPIS BORRACHA C/12	CX	300		
	Marca:				
309	LAPIS DE COR SUPER CX C/ 12 CORES	UN	200		
	Que conta 12 lápis em formato triangular em cores sortidas, que possua ponta grossa (4mm) super-resistente, possibilitando mais pintura. Produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificada, conta com ponta max resistente. Atóxico e seguro para o uso; Conteúdo da embalagem: 12 lápis.				
	Marca:				
310	LAPIS DE COR SUPER CX C/ 24 CORES	CX	200		
	Que conta 24 lápis em formato triangular em cores sortidas, que possua ponta grossa (4mm) super-resistente, possibilitando mais pintura. Produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificada, conta com ponta max resistente. Atóxico e seguro para o uso; Conteúdo da embalagem: 24 lápis.				
	Marca:				
311	LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES	CX	200		
	Que conta 36 lápis em formato triangular em cores sortidas, que possua ponta grossa (4mm) super-resistente, possibilitando mais pintura. Produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificada, conta com ponta max resistente. Atóxico e seguro para o uso; Conteúdo da embalagem: 36 lápis.				
	Marca:				
312	LAPISEIRA DE PONTA E TAMP A EM AÇO INOXIDAVEL PONTA 4MM E ESPESSURA DA MINA DE GRAFITA DE 05M	UN	100		
	Marca:				
313	LAPIS DE CERA CX C/12 UNID	CX	100		
	Marca:				
314	MASSA DE MODELAR	UN	1530		
	Marca:				
315	PASTA COM FERRAGEM FUMÊ	UN	100		
	Marca:				
316	PURPURINA CORES VARIADAS PT C/ 500G	PT	400		
	Peso real: 500 gramas; Glitter de PVC. Cores variadas.				
	Marca:				
317	PAPEL MADEIRA A4 (21X29,7CM)	UN	1050		
	Papel 180g com textura de madeira, ideal para uso em convites, certificados, apresentações, garante ótima qualidade para uso em impressoras de jato de tinta. Formato: A4 (21x29,7cm)				
	Marca:				
318	PAPEL STENCIL HECTOGRAFICO P/ DUPLICADOR A ALCOOL C/ 100 FOLHAS	CX	80		
	Papel Duplicador A Álcool; Alto Brilho. Caixa com 100 folhas.				
	Marca:				
319	CADEIRA SECRETARIA COMUM GIRATORIA CORES DIVERSAS	UN	30		
	Marca:				
320	GAVETEIRO C\04 GAVETA P\MESA TOPAZIO	UN	6		
	Marca:				
321	APARELHO TELEFONE S/ FIO	UN	10		
	O aparelho possui tecnologia digital livre de interferência, agenda para até 70 contatos, discagem rápida e menu de fácil navegação com diversas funções que				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



irão facilitar o seu dia. O alcance do produto é de até 300 metros em ambiente livre de interferência, e em ambiente fechado com barreiras/interferência chega até 50 metros.

Marca:

322	APARELHO TELEFONE C/ FIO FIXO	UN	10		
Posição de uso: Mesa ou parede; Identificação de chamadas: Não; Tipos de toque: 2; Níveis de campainha: 3 níveis (alto / médio / baixo); Função flash; Função redial; Função mute; Opção de bloqueio de teclado.					
Marca:					
					Total:

Valor total da proposta R\$.....(.....).

Local e data, _____.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa
(Esta Proposta Comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante)



ANEXO III

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente).

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR)

Referente ao Processo Licitatório nº 020/2017.
Pregão Presencial nº 015/2017.

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF _____, DECLARA para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do representante legal



ANEXO IV

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 015/2017 que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao

Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PMCN/PA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº ____/____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus Anexos aos Declarantes.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (assinatura) ____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora dos envelopes,**



ANEXO VI

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2017

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para **fornecimento dos materiais** indicados no Anexo II - Planilha quantitativa e Qualitativa de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___(preço da proposta em número e por extenso___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os bens/materiais são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Os materiais serão entregues de acordo com o Anexo II - Planilha qualitativa e Quantitativa e demais normas do Edital;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A entregar os materiais de acordo com a solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da autorização de compras;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;

Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ___
___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.



ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA - PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF (MF) n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Razão social:
Endereço completo:
Telefone:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 PREGÃO N° 015/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na (endereço), _____, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, _____, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____, Telefone (94) _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Data e local:

Assinatura do Diretor ou Representante Legal